SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 22 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1457

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
1ª ERRATA DO EDITAL REF. AO PREGÃO Nº002/CMAO/2015. PROCESSO 033/CMAO/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, doravante denominada CMAO ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 012/CMAO/2015 de 12/05/2015**, **publicada no Átrio da prefeitura do Município de Alvorada do Oeste/RO de 12 de Maio de 2015,** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – se dispõe a pagar o valor total de R$16.356,72 (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).**
Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico (Locação e Monitoramento por Câmeras e Alarmes para o Prédio da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO).
A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal 7.892/13, Resolução n. 154/2013 - CMAO, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 03 DE JUNHO 2015 ÀS 10H00** na sala de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.
c) Da Autorização: **Processo Administrativo n. º 033/2015**
d) Da Fonte de Recursos: próprios
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na sala de Compras e Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-3184 – o edital poderá ainda ser retirado no sitio eletrônico www.camaradealvorada.ro.gov.br ou solicitado no seguinte e-mail: cplcamaraalvorada@hotmail.com.

Alvorada do Oeste – RO. 21 de Maio de 2015.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:352E0C8C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 206/2015

Nº 206/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MAURICIA LINO DE SANTANA ZENTASKI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 3116990/SSP/PE e do CPF sob nº 296.718.842-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de VICE – DIRETORA ESCOLAR (Creche Fátima M. de Azevedo), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:60BAC1D7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 207/2015

Nº 207/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ODAIR APARECIDO GOMES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 714.143/SSP/RO e do CPF sob nº 687.165.082-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de DIRETOR ESCOLAR (Escola Profª Matilde Dutra Rozo), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F69E0294

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 208/2015

Nº 208/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **EDIO APARECIDO DE PAULA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 360281/SSP/RO e do CPF sob nº 498.573.392-04, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor Escolar (Escola Raposo Tavares), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EFAA8B9F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 209/2015

Nº 209/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **REGIMAR LOPES MARTINS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 612.303/SSP/RO e do CPF sob nº 712.985.922-91, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:21EDABAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 069/2015

Decreto Nº 69/2015 de 21/05/2015.

Nomeia Comissão para estabelecer antecipadamente o valor da quantia a ser paga em premiações durante o ano corrente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de Nomear**Comissão para estabelecer antecipadamente o valor da quantia a ser paga em premiações durante o ano corrente,** devendo ser a mesma Aprovada pelo chefe do Poder Executivo através de Decreto nos termos do art. 9º da Lei Municipal n. 807/15, de 13 de abril de 2015, e em atendimento a todas as legislações pertinentes ao presente caso**.**

DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão para estabelecer antecipadamente o valor da quantia a ser paga em premiações durante o ano corrente**, os membros a saber:

1. Gilmar Honorato de Assis – CPF sob nº 588.655.862-49
2. Isael Francelino – sob nº 351.124.252-53
3. Tiarli Nunes Calente – sob nº 866.123.082-72
4. Carlos Alberto de Souza – sob nº 805.391.819-00
5. Watson Louro de Carvalho – sob nº 724.187.702-06

Art. 2º - Compete à Comissão estabelecer antecipadamente o valor da quantia a ser paga por competição a cada árbitro.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste-RO, 21 de maio de 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:0E0851B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 033/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **M. M. Rocha ME – Hotel Verona,** inscrita no CNPJ: 63.752.547/0001-63, de que na data 28/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04167** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto alimentício desprovido de rotulagem*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto – Lei nº. 986 de 21/10/69 art.10. A infração está tipificada no art. 167 inciso XXIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA e INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº033/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 14 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:75F7CFE3

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.034/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **M. M. Rocha ME – Hotel Verona,** inscrita no CNPJ: 63.752.547/0001-63, de que na data 28/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4128** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº034/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 14 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:D5E5D752

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.031/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Almeida e Prado LTDA ME – Motel Paraty** inscrito no CNPJ: 02.354.043/0001-09, de que na data 27/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04163** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº031/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 13 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:A9936A77

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.032/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Almeida e Prado LTDA ME – Motel Paraty** inscrito no CNPJ: 02.354.043/0001-09, de que na data 27/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04163** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 6360/76 art. 67 inciso III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº032/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 13 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:181A16E5

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 039/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa**E. Pontin Jose EPP – Farmácia e Drogaria Alfa**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.669.775/0001-78, de que na data 05/05/15 foi lavrado contra si o**Auto de Infração nº. 4010**em face da constatação da seguinte Irregularidade:*Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação sanitária pertinente***,** tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto Lei Estadual n°.036 de 17/12/1982 art. 203 inciso I e III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XXIV, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
O Responsável Técnico do estabelecimento **E. Pontin Jose EPP – Farmácia e Drogaria Alfa**apresentou Justificativa em 08/05/2015 informando que não havia cumprido as exigências do Termo de Notificação nº. 011614 de 19/03/2015 por não ter recebido o Certificado de Regularidade expedido pelo CRF.
Assim, ante o exposto, o referido Auto de Infração foi julgado **PROCEDENTE** pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar partir do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº039/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 21 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:3528686B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 049/2015

PORTARIA N.º 049/PGM/2015 de 13 de maio de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO ESPECIAL DE BENS MÓVEIS EM COMODATO** da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC, tendo em vista o grande número de bens

móveis em comodato adquiridos em convênio com a União e o Estado de Rondônia, que passa a ter a seguinte composição:

GILSON JOSÉ PESSOA – Matrícula n.º3670-6;
AZUIR BENEDITO DA SILVA – Matrícula n.º3569-6;
ELIZABETE MACHADO – Matrícula n.º8016-0.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B098F662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.356/2015

DECRETO N.º 11.356/PGM/2015 de 20 de maio de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º11.353/PGM/2015, ONDE SE LÊ "X", LEIA-SE "VIII" CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARIQUEMES-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ariquemes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETO:

Art. 1º - Altera o **DECRETO N.º11.353/PGM/2015**, onde se lê "X", leia-se "VIII" Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariquemes-RO.

Art. 2º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**

Art. 3º - Estabelece a data de 27 de maio de 2015 das 07h:30m às 17h:30m na Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 4º - A coordenação da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art. 5º - À Comissão Organizadora Municipal compete:

I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

II - elaborar documento contendo as diretrizes para a realização da conferência, bem como regulamento e regimento;

III - estruturar as propostas e relatoria;

IV - propor metodologia de sistematização das propostas provenientes da conferência e encaminhar à Conferência Estadual.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta conferência ficam a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive com o transporte dos delegados para participação da Conferência Estadual.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F09A7988

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2015

Celebrado 27.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotivo tipo pick-up 0 km, na cor branca, ano de fabricação atual, cabine dupla, 04 portas, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, combustível a diesel, etc..., para atender o Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 1.029/SEMSAU/2015.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 102.490,00 (cento e dois mil quatrocentos e noventa reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 1.029/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 27 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E5222822

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2015

Celebrado 28.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 1.056/SEMSAU/2015, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA..
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 138.745,38 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 3.775/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 28 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:9DE29DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2015

Celebrado 29.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – NOVASUL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 1.056/SEMSAU/2015, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 37.594,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 3.774/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 29 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:A3DE79F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2015

Celebrado: 18.05.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o VALOR estabelecido no convênio nº. 001/2015
Do valor: R$ 23.933,11 (vinte e três mil novecentos e trinta e três reais e onze centavos)
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Processo administrativo n.º 2015/01/138**.**

Ariquemes – RO, 18 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:471F38C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2014

Celebrado: 23.03.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAUJO LTDA.

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº. 039/2014
Do prazo: 60 (sessenta) dias
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo administrativo n.º 2013/08/13312**.**

Ariquemes – RO, 19 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:FEAE0164

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04952/SEMSAU/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa n° **088/CPL/PMA/15**, referente ao Processo Administrativo nº 04952/SEMSAU/2015, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção com reposição de peças do equipamento de hematologia KX 21N, marca Sysmex/Roche, pertencente ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda, CNPJ: 04.054.617/0001-40, com o valor: R$ 4.631,32 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 20 de maio de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:DC42EFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04675/SEMSAU/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa n° **087/CPL/PMA/15**, referente ao Processo Administrativo nº 04675/SEMSAU/2015, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagente e insumos para o equipamento de hematologia do KX 21N, marca Sysmex/Roche, pertencente ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda, CNPJ: 04.054.617/0001-40, com o valor: R$ 64.089,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais) com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 20 de maio de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:1AF84FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/CPL/PMA/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004425/SEMSAU/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público que esta promovendo RETIFICAÇÃO formal, através desta ERRATA, no AVISO DE ADJUDICAÇÃO da licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **086/CPL/PMA/15**, através do Processo Nº: **004425/SEMSAU/2015**, cujo objeto é à aquisição de medicamentos, para cumprir determinação judicial em favor do paciente: Antonio Nogueira da Silva Junior**,** através da secretaria municipal de saúde, qual seja, onde se lia: CNPJ N° 10.520.284/0001-80, lêia-se CNPJ N° 10.520.284/0001-09 , da empresa M$ M FHARMACEUTICALS.

As demais Informamos que constantes no aviso permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 21 de Maio de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:5B66095A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/CPLMS/2015 PROCESSO N.º 1025/SEMAST/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5446/GAB/PMB/2015, de 14/04/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2015, tipo Menor Preço, e será

julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. – SEMAST-
Objeto: **Aquisição de Roupas/figurinos para desenvolver o projeto (Dançar e Sonhar) Oferecido pelo centro de Referência a Assistência Social - CRAS.** Tendo como valor estimado: **R$ 7.621,70 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **25/05/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:00 h, do dia 05/06/2015** e inicio da sessão pública: dia **05/06/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br.
Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 21 de Maio de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:F02AC2E8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA , CNPJ 08.055.411/0001-96** a proposta no valor de **R$ 613.861,85 (seiscentos e treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) através do Pregão Eletrônico n. 07/2015,** através do **Processo n. 1-797/SEMA/2014** em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 19 de Maio de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:79E1581E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME, CNPJ 02.092.051/0001-16** a proposta no valor de **R$ 12.237,41 (doze mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos),** em favor da empresa **J.C DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.477.785/0001-13,** a proposta no valor de **R$ 5.447,38 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos),** em favor da empresa **BONIN RECAUCHUTORA DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ 04.414.438/0001-77,** a proposta no valor de **R$ 157.243,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais) através do Pregão Eletrônico n. 10/2015 SPR 007,** através do **Processo n. 1-1009/SEMA/2014** em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 19 de Maio de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:99F70A14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

Considerando o Memo 114/RH/SEMED/2015 A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO DE ERRATA no Decreto 5493/GAB/PMB/2015:**

Onde se-lê: Artigo 1º.

Ord.	Nome Completo do Servidor	Cargo	Horas	Data
•	Marina de Vasconcelos Zeferino		15	**10/03/2015**

Lei-se:

Ord.	Nome Completo do Servidor	Cargo	Horas	Data
•	Marina de Vasconcelos Zeferino		15	**01/05/2015**

Onde se lê: Artifo 2º

Ord.	Nome Completo do Servidor	Cargo	Horas	Data
•	Jordania de Oliveira Silva	Prof 20 horas	20	01/05/2015
•	Marina de Vasconcelos Zeferino	Prof 20 horas	20	01/05/2015
•	Rosangela Zavan Firmiano	Prof 20 horas	21	10/04/2015

Lei-se:

Ord.	Nome Completo do Servidor	Cargo	Horas	Data
•	Jordania de Oliveira Silva	Prof 20 horas	**21**	01/05/2015
•	Marina de Vasconcelos Zeferino	Prof 20 horas	**21**	01/05/2015
•	Rosangela Zavan Firmiano	Prof 20 horas	**03**	10/04/2015

LEIDIMAR MUNIZ CORREIA
Diretora Executiva

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:E7C0780F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO 016/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA JAN CHARLES RUECKERT - ME.

ADITIVO Nº 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua

Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, do outro lado a empresa Jan Charles Rueckert - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.011.908/0001-14, com sede na Rua Pernambuco, n° 656, Município e Comarca de Cerejeiras-RO, doravante denominado ADITADA, representada neste ato por seu proprietário Sr. Jan Charles Rueckert, portador do RG n° 470.297 SSP/RO e do CPF n° 953.390.359-72, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n° 656, Município e Comarca de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 800/2014, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 078/2014, por um período de 06 (seis) meses, ou seja, de 20 de maio de 2015 a 20 de novembro de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$ 12.648,90 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Quart – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

JAN CHARLES RUECKERT - ME
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB – RO 3772
Dec. Municipal nº 79/2013

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:EF2816D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 494/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 494/**2015**, conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender à senhora LIETE SANTOS PEREIRA DE JESUS

Favorecido (s): **LMM DO PRADO – ME; FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA ME; FARMÁCIA E DROGARIA AMERICANA LTDA - EPP**
Valor Total: R$602,91 (seiscentos e dois reais e noventa e um centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 20 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:42C9838E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2015

Objeto: Eventual e futura locação de veículos (caminhão e maquinas) destinados a Secretaria de Obras, com o valor total estimado em R$ 472.960,00 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 038/2015 tipo MENOR PREÇO UNITARIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 08/09/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 08/09/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 21 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CDA732CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 2.612/GP/PMC/15

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS

Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o objetivo *Propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa*, a ser realizada no dia 27 de maio de 2015, no município de Cacaulândia- RO.

Art. 2° A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA terá como tema "*Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades"*, e tratará os seguintes eixos:

Eixo 1- Convivência familiar e acolhimento institucional;
Eixo 2- Acessibilidade e mobilidade urbana;
Eixo 3- Participação social, protagonismo e empoderamento.

Art. 3° A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA será presidida pelo Conselho Municipal de Apoio ao Idoso em conjunto com a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:9ABE5A75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.611/GP/15

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Edmar Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Nomeia o servidor público *VOLMIR JOSÉ ALQUIERI*, investido no cargo de contador do Poder Executivo Municipal, para a função de assessor contábil do IPC – Instituto de Previdência do Município de Cacaulândia, sem ônus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 20 de maio de 2015

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:B780C63D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRONICO: 015/SUPEL/2015

PROC.: 6594/ORDINÁRIO/2014. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI. OBJETO: Aquisição de veículo administrativo. VALOR: R$ 48.000,00. PROPONENTE: MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 6594/ORDINÁRIO/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 015/SUPEL/2015 em favor da empresa MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, vencedora do item 01 no valor global de R$ 48.000,00.

Cacoal/RO, 19 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:EE9556CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRONICO: 041/SUPEL/2015

PROC.: 1017/ORDINÁRIO/2015. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VALOR: R$ 25.426,18. PROPONENTE: C.R. DO CARMO & CIA LTDA – ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 1017/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 041/SUPEL/2015 em favor da empresa C.R. DO CARMO & CIA LTDA - ME, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 06 e 07 no valor global de R$ 25.426,18.

Cacoal/RO, 19 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5151F4F7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.601/PMC/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
2634/ORD/15	CLEIDIANE APARECIDA DE MELO MORAES	700.799.352-49	Oficial do Magistério: Língua Portuguesa

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0C02D290

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.606/PMC/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. HELENA FRANCISCA LOPES DA ROCHA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Memorando nº 161/GAB/15, de 21 de maio de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. HELENA FRANCISCA LOPES DA ROCHA, brasileira, maior, cadastro 1425, inscrita no RG. sob o n. 17.698.049-0 SSP/SP, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo de Secretária Chefe de Gabinete a partir de 21 de maio de 2015.
Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 21 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A2566D36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.602/PMC/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIENIO 13/05/2015 a 13/05/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - CMCP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL**,** FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Combate a Pobreza - CMCP, justificada pela entrega de cargo da composição anterior;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício de nº 001/CMPC/2015 de 14 de maio de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 013 da Reunião do Conselho Municipal de Combate a Pobreza – CMCP, realizada no dia 14 de maio de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Combate à Pobreza - CMPC:

Presidente: VERA LUCIA ALVES MANTOVANI
Vice-Presidente: JOÃO CLEMENTINO DINIZ
1ª Secretária: ANI VELOSO
2ª Secretária: ODILON MARCELINO DE OLIVEIRA

Art. 2° O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.
Art. 3° As funções dos conselheiros não serão renumeradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 20 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2DA3C56B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.605/PMC/15

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA Sr.ª SANDRA CARDOSO PARA O CARGO INTERINO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL**,** FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 161/GAB/15, de 21 de maio de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogada a nomeação da Sr.ª SANDRA CARDOSO, brasileira, maior, cadastro 5889, inscrita no RG. sob o n. 407.502 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1453, Princesa Isabel, no município de Cacoal/RO, do cargo interino de SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 21/05/2015.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5592/PMC/2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do MunicípioAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6CB6DE14

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.603/PMC/15 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
2668/ORD/15	GENIVAL RODRIGUES PESSOA JUNIOR	938.547.492-87	Oficial de Diligência

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C7297300

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.604/PMC/15 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIENIO 13/05/2015 A 13/05/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL**,** FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, justificada pela entrega de cargo da composição anterior;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício de nº 023/CMDM/2015 de 13 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 27 da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada no dia 13 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

Presidente: LUCIANA MARINS BORBA FARIA
Vice-Presidente: MARIA GOMES DE LUCENA
1ª Secretária: JOSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
2ª Secretária: JOELMA ANTONIA DOS SANTOS

Art. 2° O mandato das Conselheiras será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 3° As funções das conselheiras não serão renumeradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 20 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C06D0AEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO CP 004/2014

REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/CPL/2014
PROCESSO N° 1648/2014
TC PAR Nº. 34082/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 177 de 30/04/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2015, às 08h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo menor preço global/lote, procedida na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
Objeto: CONTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, TIPO II, ESCOLAS: CASSIANO RICARDO, TANCREDO NEVES II, RIO BRANCO E NOVA FLORESTA, conforme projetos técnicos de engenharia, valor estimado R$ 3.886,151,81, INFOR. SUPLEM.
Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, ou sem custo via e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br, fone (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 22 de maio de 2015.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:1E6F6491

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2015

Processo nº:569/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Pagamento de taxa referente a licenciamento, seguro DPVAT e bombeiros dos Veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde.
Valor Total:R$ 2.835,34(dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de execução: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Forma de Pagamento: Pagamento de taxas.
Orçamento:10.301.0005.2051.0000 – Manutenção dos serviços de Saúde de Atenção Básica-PAB Fixo e 10.302.0005.2052.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fichas 167 e 193.

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ: 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21de maiode 2015.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 21/05/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:D1D87A51

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

Processo nº: 535/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de material de consumo e serviço para atender as necessidades do veiculo utilizado no transporte escolar ônibus placa NBD-6947.
Valor Total: R$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 020210.12.361.0033.2083.Manutenção do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30/39- Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: FUNDEB 40%
Contratadas: MEGA BOMBA INJETORA LTDA-ME CNPJ:18.562.388/0001-80
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Maio de 2015.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 11/05/2015

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:474E3A2B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2015

Processo nº: 589/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte.
Assunto: Pagamento de taxa referente a licenciamento, seguro DPVAT, veículo VW 26.280 placa NCN4565.
Valor Total: R$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de execução: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Forma de Pagamento: Pagamento de taxas.
Orçamento: 26.122.0002.2006.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Estradas de Rodagem e Transporte; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha 104.

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ: 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21 de maio de 2015.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 21/05/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:91A8BAA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 327/2015

DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º Conforme Revisão Criminal de número 000563670.2014.822.000, a qual **ABSOLVEU** o ex Servidor Público Municipal **FRANCICLEI CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Motorista de Veículo Pesado, sob o cadastro nº. 4950, que **por determinação da Sentença Condenatória e trânsito em julgado** da pena criminal que lhe fora imposta, por infração ao artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006, combinado com o artigo 92, I, alínea "b", do Código Penal Brasileiro, tendo constado perda da função pública.

Art. 2º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 726/2014 de 22 de setembro de 2014**, sendo sua demissão Invalidada por sentença judicial, constante no Processo Administrativo nº092/2015 de 22/04/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, portanto o servidor será **Reintegrado** ao quadro de servidores desta Prefeitura, no cargo antes ocupado com ressarcimento de todas as vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8ABBE7B4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº328/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar o Servidor **LUCIVALDO FABRICIO DE MELO CAD.9357,** do Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1B55C06C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº329/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora **IVONETE DA SILVA MACIEL OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:61ADFA46

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 330/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 73 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- **Cessar** a pedido da servidora a Licença de até 90 (noventa) dias com remuneração, para a Servidora **FRANCILAINE DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 4128, do cargo efetivo de Professora Nível II 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, conforme Processo nº 178/2015, de 11/02/2015.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 18/05/2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F81F9EB1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 331/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **POLIANA OLIVEIRA CARDOSO,** cad**.** 9349, do cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 14/05/2015 a 09/11/2015, devendo retornar no dia 10/11/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 14/05/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C5B30891

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº332/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSÉ EDNAN DO NASCIMENTO LIMA cad.5593,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Obras, CCD-9, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 13/05/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:221C4907

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 333/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na **Integralidade a Portaria nº 301/2015** que exonera o Senhor **JAIRO PEREIRA DE MELO cad.9393**do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Finanças e Divida Ativa CCD-9, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ, desta Prefeitura.Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/05/2015. Edição 1450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0A70D71C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº334/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na **Integralidade a Portaria nº 307/2015** que Nomeia o Senhor **RONIELI DOS SANTOS VIANELO** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Finanças e Divida Ativa CCD-9, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ, desta Prefeitura. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/05/2015. Edição 1450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:593693D9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 335/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na **Integralidade a Portaria nº 312/2015** que exonera a Senhora **JANETE LUIZ PEREIRA FERREIRA CAD. 9403**do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Licitação CCD-9 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/05/2015. Edição 1450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B1CBC954

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº336/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na **Integralidade a Portaria nº 313/2015** que nomeia o Senhor **CLEITON RIBEIRO DE MELO** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Licitação CCD-9 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/05/2015. Edição 1450. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F8C3F415

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 337/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Senhora **MARIA MARCILENE RIBEIRO GOUVEIA cad.9457,** do Cargo Comissionado de Diretora de Pré Escola Municipal, CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E1769971

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 338/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor **CLEITON RIBEIRO DE MELO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Pré Escola Municipal, CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BA50099F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 339/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RONIELI DOS SANTOS VIANELO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Obras, CCD-9, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 13/05/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EF072208

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 340/2015

DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA** do Cargo Efetivo Médico Clinico Geral 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 04/05/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A91AFEC5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 341/2015

DE 21 DE MAIO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 292, DE 07 DE MAIO DE 2015.
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/05/2015. Edição 1450. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - "... ocupante do cargo efetivo de Merendeira...".

LEIA-SE:

Art. 1º -"... ocupante do cargo efetivo de Zeladora...".

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto ao cargo da Servidora.

Permanecendo os demais artigos das Portarias inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:53174139

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 342/2015

DE 21 DE MAIO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 16/01/2015. Edição 1371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Senhora **OZIANY DE SOUZA GOMES,**para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica de Engenharia, CCD/CTE-1, da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear a Senhora **OZIANY DE SOUZA GOMES,**para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica de Engenharia, CCD/CTE-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a lotação o cargo ocupado pela Servidora, que fora alterada pela Lei nº 588/2011.

Permanecendo os demais artigos das Portarias inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:95855FBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO P. E 021/2015/PMC/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015/PMC/SRP
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº Nº. 026, 125, 680, 823, 931, 977 e 978/2015.

O Município de Cerejeiras/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público para conhecimento dos interessados que FICA SUSPENSA por tempo indeterminado a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2015/PMC/SRP, que tem por objeto, a *formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Forma Contínua de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível, por meio de Cartão Magnético Pós Pago com Sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender o abastecimento da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO*. Para maiores informações estaremos à disposição dos interessados de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 horas e nas sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras-RO, 21 de maio de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:033B5DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público, a PRORROGAÇÃO da data do pregão retromencionado que estava previsto para as 08:30 horas, do dia 22 de Maio de 2015, ficando remarcada a data para o dia 25 de Maio de 2015 as 08:30 horas. O presente pregão tem por objetivo a ***Contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção de veículos leves de todos os modelos e marcas; serviços de manutenção de veículos pesados, tipo caminhões e ônibus de todos os modelos e marcas; serviço de manutenção de máquinas pesadas, tipo motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator esteira, e PC.*** Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 21 de Maio de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:63D2A4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 (ADENDO MODIFICADOR)

Processo Administrativo Nº. 056/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 680/2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório em epigrafe que em atendimento ao parecer jurídico fica modificado o item 17 do edital epigrafado com a inclusão dos subitens "17.47" e "17.48", bem como fica modificado a minuta de contrato anexo V, cláusula 3º com a inclusão das alíneas "r" e "s" com a redação abaixo descritas:

Fica alterado o item 17 do edital

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.47 - A contratada deverá manter o Portal da Transparência em pleno funcionamento e todos os links estabelecidos em lei especifica durante a vigência contratual, devendo em caso de interrupção de seu funcionamento solucionar os problemas relacionados ao mesmo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após comunicação da Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO.

17.48 - Será de inteira responsabilidade da contratada o atendimento do item 8.14 do Termo de Referência - anexo I, observando-se o cumprimento da Lei complementar 131 de 27 de maio de 2009.

Fica alterada a cláusula 3º da minuta de contrato

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

r) A contratada deverá manter o Portal da Transparência em pleno funcionamento e todos os links estabelecidos em lei especifica durante a vigência contratual, devendo em caso de interrupção de seu funcionamento solucionar os problemas relacionados ao mesmo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após comunicação da Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO.

s) Será de inteira responsabilidade da contratada o atendimento do item 8.14 do Termo de Referência - anexo I, observando-se o cumprimento da Lei complementar 131 de 27 de maio de 2009.

Tendo em vista que a alteração supracitada não altera a apresentação da proposta fica mantida a data da realização disputa, na mesma data e horário previstos no instrumento convocatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio:
Endereço: Av. Das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras – RO.
Pregoeiro: Eliandro Victor Zancanaro
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com
Fone/Fax: 69 3342-2343

Cerejeiras - RO, 21 de Maio de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto nº 680/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:5F523320

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 030/2015/SEMAP

Cerejeiras, 21 de maio de 2015.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento do Município de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, comunica a seguinte correção no Edital de Convocação nº 030/2015/SEMAP.

Do nome da candidata convocada onde se lê:
"ANDREIA TEIXEIRA RAMOS"

Leia-se:
"ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA"

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:C51A2EAF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 031/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca os candidatos
JOSELIA DE SOUZA OLIVEIRA, ROSANA DA S. VIEIRA SOARES, EDSON JOSÉ DE MOURA e JAIRO ADAIR MORENO aprovados no Processo Seletivo Simplificado, homologado em 17/04/2015, na Categoria de Agente de Serviços/Gari, de acordo com o Edital n.º 003/2015- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. O candidato acima mencionado devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:
RG e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins de admissão;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório.

CEREJEIRAS-RO, 21 DE MAIO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A2C8801E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Construção de Fossa Séptica com Sumidouro e Caixa de Passagem Processo Administrativo nº 456/2015. Data para recebimento de proposta: 22 maio de 2015 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 05 de junho de 2015 as 10:30; data da abertura de propostas: 05 de junho de 2015.a partir das 10:45; data de inicio da sessão pública: : 05 de junho de 2015 as 11:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,20 de maio de 2015

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F0865422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de retifica de motores com fornecimento de peças genuínas para FG140 - FIAT ALLIS. Processo Administrativo nº 699/2015. Data para recebimento de proposta: 22 de maio de 2015 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 08 de junho de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 08 de junho de 2015 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 08 de junho de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,20 de maio de 2015

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D413D30F

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0452/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2014 do processo nº 408/2015, procedimento Registro de Preços, para a empresa **L B COELHO - ME,** valor de R$ 4.675,13(quatro mil seiscentos e setenta cinco reais e treze centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,20 de maio de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3CD24043

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 708,00 (setecentos e oito reais), para a Aquisição de Medicamentos em favor de **ENIVALDINA GONÇALVES CORREIRA,** conforme Termo de Audiência anexo aos Autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24-inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 129/15.

Processo Administrativo nº 439/2015.

Gabinete do Prefeito em 21 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:25A6BAC9

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO,** para Curso 15º FÓRUM Nacional dos Dirigentes Municipais- UNDIME- Delegado **HELENILDO DE SOUZA**, nos dias 15, 16, 17,18 e 19 de junho de 2015, em Porto Velho/RO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com empenho no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), com respaldo legal no inciso II, § 1º do artigo 25, cc/ inciso VI, do art. 13 da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 128/15.

Processo Administrativo nº 750/2015.

Gabinete do Prefeito em 21 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FFE56ECC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: *Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência Anexo 1 do edital*. Sessão pública: **08/06/2015**, com início **às 9h30mn**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou web E-mail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 21 de maio de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:CB82F326

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.849, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1CD53720

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.850, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D30203C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.851, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 47.000,00** (Quarenta e Sete Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes a saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Contrato de Repasse nº 374.710-89/2011/MCIDADES**, que tem como Objeto a **Construção de Bueiros Celulares de Concreto em Vias Urbanas**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:58D5BB1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.849, de 13 de Maio de 2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:2A141CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.850, de 13 de Maio de 2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:26D14411

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.851, de 13 de Maio de 2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 47.000,00** (Quarenta e Sete Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes a saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Contrato de Repasse nº 374.710-89/2011/MCIDADES**, que tem como Objeto a **Construção de Bueiros Celulares de Concreto em Vias Urbanas**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:2FD3C6F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 1.223/GAB/2015
Costa Marques/RO, 19 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora LUZIA PENHA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 0112/GAB/2015 de lavra do Senhor Prefeito Municipal de Costa Marques - FRANCISCO GONÇALVES NETO em 19 de Maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUZIA PENHA** do **Cargo de Provimento em Comissão** de **Secretária Municipal de Planejamento**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com *efeitos jurídicos e financeiros a partir de 20 de Maio de 2015***.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 19 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvardy Felis dos Santos
Código Identificador:95F07BE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a Presente licitação:

a) Processo n.º	252/2015
b) Pregão Eletrônico n.º	46/2014
c) Ata do SRP n.º	24/2014
d) Data Homologação	21/05/2015
e) Objeto da Licitação: Carona na Ata do SRP n.º 24/2014, Pregão Eletrônico n.º 46/2014 Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	

Fornecedor: Laja Ltda – Me
CNPJ/CPF: 05.887.870/0001-48
Valor Total R$ 3.692,00 (três mil e seiscentos e noventa e dois reais).

02 – Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 21 de Maio de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:EE19009E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 062/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1258/2015

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "MAIOR DESCONTO PERCENTUAL" por "ITEM" cujo **OBJETO É** : **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE (dentro do Estado de Rondônia),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **03/06/2015** das **08h00** às **08h30** do dia **08/06/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **08/06/2015, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 21 de Maio 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:67EE8BCE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 061/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4950/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção e conservação de JARDINAGEM, valor estimado de R$ 12.826,66 (Doze Mil Oiticentos E Vinte Seis Reais E Sessenta Seis Centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Câmara Municipal de Espigão do Oeste-Poder Legislativo. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 03/06/2015, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 21 de maio de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON/PREGOEIRA
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8BCE92CC

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1636/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA-SEMSAU, valor estimado de R$ 3.375,00 (Três Mil Trezentos E Setenta Cinco Reais),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 03/06/2015, às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 21 de Maio de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BA033B3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2015

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, comunica aos interessados, que será realizada no dia 17 de Junho de 2015, às 09h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura. **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas através do programa agricultura familiar – PNAE**. Processo Administrativo nº 432/04/2015. Sec. Mun. De Educação e Cultura. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.
Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 21 de Maio de 2015.

MARCIO DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:CDE912BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 381/SEMEC/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/CPL/2015

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESPORTIVO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 044/CPL/2015.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 044/CPL/2015, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESPORTIVO,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR a favor das Empresas:

E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ n°.09.467.155/0001-07, no valor R$: 6.301,90 (seis mil trezentos e um reais e noventa centavos).

JOACY FERREIRA DE SOUZA, CNPJ n°.10.732.985/0001-01, no valor R$: 5.029,60 (cinco mil vinte e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL R$: 11.331,50 (onze mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de Maio de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E10DD92F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/GP/2015

Processo n°.744/SEMAGRI/2014
OBJETO: Aquisição de Grade aradora de arrasto mecânico com controle remoto, fabricação nacional, com pneus novos para transporte, com 14 discos largura de 1200 mm, espaçamento dos discos 210 mm, dimensão dos discos 24" X 6 mm, com mancal para engraxar , com garantia de 12 meses.
CONTRATADA: R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)
NOTAS DE EMPENHO ORDINÁRIO N°s. 568 e 569
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DO CONTRATO: 19/05/2015
PRAZO DO CONTRATO: (12) doze meses
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 21/05/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.026/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:CF63E69A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/CPLMO
PROCESSO Nº 979/2015 – COMPDEC/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Guajará – Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras, designada pelo Decreto Nº 8.254/Gb-Pref./14, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e no parecer jurídico nº 614/15 – **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGEM**, nas folhas 118 a 122 do referido processo o **CANCELAMENTOda SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS**, por razões de interesse público referente ao processo administrativo nº 979/2015.

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim, 21 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C70E5A08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/GP/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1117/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECORD LTDA.** CNPJ: 02.376.914/0001-87. **VALOR:** R$ 4.590,40 (quatro mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho nº 1122. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais para confecções de maninhas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BF1AF053

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/GP/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1117/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: AREAL SANTA MARIA** CNPJ: 18.441.052/0001-69. **VALOR:** R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), conforme nota de empenho nº 1123. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais para confecções de maninhas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DB0327E0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/GP/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1117/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 12.423.795/0001-20. **VALOR:** R$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais), conforme nota de empenho nº 1124. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais para confecções de maninhas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 21 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:61C50C35

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 29/SEMMA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 007/2014. **EMPRESA CONTRATADA: J.C. DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 02.477.785/0001-13. **VALOR:** R$ 270,56 (duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 400. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais de limpeza e outro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Em, 21 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ACD014A6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 788/SEGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 007/2015. **EMPRESA CONTRATADA: J.C. DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 02.477.785/0001-13. **VALOR:** R$ 42,06 (quarenta e dois reais e seis centavos), conforme nota de empenho nº 859. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 21 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7F8430A9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 788/SEGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 007/2015. **EMPRESA CONTRATADA: AUTO LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 02.360.076/0001-53. **VALOR:** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme nota de empenho nº 856. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 21 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B42439B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 005/2015 DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

De: 02 de março de 2015

> "ALTERA O INCISO I DO ART. 13, O "CAPUT" DO ART. 25, ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 28, E O INCISO I DO ART. 38, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga, a seguinte Emenda;

Art. 1º - Ficam alterado o Inciso I do art. 13, o "caput" do Art. 25, acrescentado os parágrafos 1º e 2º ao art. 28, e alterado o inciso I do Art. 38, todos da Lei Orgânica Municipal que passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 13...

Inciso I – a Câmara Municipal de Machadinho D`Oeste compor-se-a de 11 vereadores, número proporcional à população do Município nos limites previstos no artigo 29, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 25. A Mesa da Câmara Municipal será composta de Presidente, Vice Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários, eleitos para mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleitos dentro da mesma legislatura.

Art. 28...

§ 1º Os membros da Mesa, exceto o presidente, poderão fazer parte da composição das Comissões.
§ 2º O vereador suplente que assumir o cargo, poderá, também, assumir a vaga na Comissão em que participava o vereador afastado.
Art. 38...

I – de 1/3 (um terço) dos vereadores

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente
CMMDO

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:52718141

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 11/PREF/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 960/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **A.R. FARONI EIRELI - ME** CNPJ nº 20.399.802/0001-23 no valor total de R$ 4.315,00 (Quatro mil trezentos e quinze reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 21/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:B71C96D8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 12/PREF/2015 tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO E 02 (DOIS) CAPACETES CONF. TERMO DE REFERÊNCIA**, valor previsto R$ 9.498,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e oito reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Abertura prevista para as 10:00hrs do dia 21/05/2015 foi declarado como **PREGÃO DESERTO,** e torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **09/06/2015 as 08:00hrs.** Informações em dias úteis das 07:30 as 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 21/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:A613CB4F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Machadinho D'oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e..., tendo por esteio a Recomendação nº002/2015/PJMDO.
DECIDO anular a Prova aplicada no Concurso Público Municipal Edital nº01/2015, realizada no dia 12/04/2015.
DETERMINO que a Empresa CETRO- CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIO E ADMINISTRAÇÃO, entre em contato com a Comissão responsável para Preparação e Realização do concurso público, para definição de nova data para aplicação das provas objetivas.

Machadinho do Oeste – RO, aos 20 de Maio de 2015.

MARIO ALVES DO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:DFA22A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/15/CMDCA - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MACHADINHO

Machadinho D´Oeste, 08 de Maio de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Machadinho D'Oeste, Rondônia, no uso das atribuições legais, em reunião extraordinária a comissão Eleitoral/Especial/Examinadora para Eleição do primeiro processo de escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar realizada dia 08 de Maio de 2015, na sala dos Conselhos Municipais de Assistência, localizada na Avenida Tangará nº 3266, conforme artigo 139 da Lei 8.242 de 12 de outubro de 1991 torna-se público através desta resolução a prorrogação das inscrições do primeiro processo de escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Machadinho D'Oeste/RO para o quadriênio 2016/2019 no dia 04 de outubro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado as inscrições do primeiro processo de escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Machadinho D'Oeste/RO para o quadriênio 2016/2019 no dia 04 de outubro de 2015.
I - A inscrição será prorrogada até o dia 22 de maio de 2015, na prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, localizada na avenida rio de Janeiro nº 3098 bairro Centro, duvidas entra em contato no telefone 69 3581-2052.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLIESA AMÉLIA SABAINE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ander Manoel Garcia Queiroz
Código Identificador:CF77172C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MINISTRO ANDREAZZA
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS EDITAL Nº 02/2015

O conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e a comissão especial eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 02/2015 para escolha dos candidatos a conselheiros tutelares do município de Ministro Andreazza-RO, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscriçõesindeferidas:
1 - Jucilene Vieira de Oliveira
2 – Rosane Carvalho Mendes.

As mesmas terão prazo até 30/05/2015 para regularizar sua situação, na sede da casa dos conselhos, situada na Rua Pau Brasil, nº 5468, no horário de 7:30 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza, 20 de Maio de 2015.

MARGARIDA BRITES DA SILVA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:52FF8DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.425/PMMA/2015

APROVA O LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSUBSTANCIADO NA LEI FEDERAL Nº6766/1993 E LEI 048/PMMA/1993, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Jardim América", inserido na Área de Expansão Urbana – AEU , localizado no Lote de Terras n. 21B2, Gleba 05, Setor Ipocyssara, com área total de 79.787,00 m², dividido em 6 quadras, enumeradas de 1 a 6, destinadas à instalação de lotes residenciais urbanos. O imóvel objeto do loteamento está matriculado sob o n.35.930, R-2/35.930, do Registro Geral do Imóvel da Comarca de Cacoal.
Art. 2º. O loteamento "Residencial Jardim América" é constituído numa área total do imóvel de 79.787,00m² (100%), sendo: Área de Arruamento igual a 21.668,33m² (23,94%), Área Verde igual a 4.264,31m², (5,34%), Área Institucional igual a 8.353,01m² (10,47%) e Área de Lotes igual a 45.500,85 m² (57,03%).
Parágrafo único. O loteador transfere neste ato ao Município de Ministro Andreazza toda a posse, jus e domínio das áreas identificadas no caput deste artigo, a exceção da Área de Lotes.
Art. 3º. O loteamento está enquadrado na AEU (Área de Expansão Urbana) e passa, para efeito de uso e atividades, a ser inserido na Zona Residencial 4, que deverá ser acrescida no art 15 da Lei de Zoneamento Urbana (Lei nº 044/PMMA/1993), conforme a especificação desta Lei:

I – lote mínimo: 300,00 m/2 (trezentos) metros quadrados;
II – Testada mínima: 11,00 m (onze metros);
III – Testada mínima de esquina: 13,00 m (treze metros)
IV – Afastamentos:

a) afastamento lateral: as edificações poderão ser coladas às divisas, desde que obedeçam ao Código de Obras, quanto a iluminação e ventilação do compartimento;
b) demais afastamentos: os afastamentos deverão ser de 4 metros para testada frontal e de 1,5 metros para as laterais, sendo que os lotes de esquina deverão obedecer afastamento de 4 (quatro) metros de testada frontal e 2 (dois) metros da testada lateral da respectiva rua, ficando a lateral de divisa dos lotes vizinhos no mínimo de 1,5 metros.

V – Taxa Máxima de Ocupação: 80% (oitenta por cento);
VI – Gabarito máximo permitido de construção: 4 (quatro) pavimentos; pilotis e mais 3 pavimentos para uso residencial excluindo o sub-solo.

Art. 4º. Ficam caucionados 4.551,00 m², do lote 21-B, gleba 05, Castro Alves, Setor Ipocyssara, Ministro Andreazza-RO., matrícula nº 1.700 do CRI Cacoal-RO, até o cumprimento integral do loteamento.

Art. 5º. Fica obrigatório a execução de todos os serviços necessários ao loteamento, num prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme cronograma físico-financeiro.
§1º São os serviços:

I – abertura e terraplanagem das vias de circulação com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;
II – demarcação dos lotes, quadras e logradouros;
III – esgotamento das águas pluviais;
IV – rede de abastecimento de água potável;
VI – recobrimento primário das vias e colocação de meios-fios e sarjetas;
VII – rede de energia elétrica e iluminação pública.
VIII- arborização para todas as vias e logradouros públicos

§2º O loteador deverá apresentar Licença Ambiental do empreendimento.

Art.6º. Fica autorizado no referido loteamento para arborização o plantio de árvores OITI, *oiti spp;* Palmeira Imperial Ou Real *roystomea oleracea,* IPE, *Tabebuia spp,* SIBIPIRUNA *caesalpinea peltophoroides,*ou outra espécie liberada expressamete pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e proibido o plantio da árvore Ficos SPT.

Art. 7º. O loteador fica obrigado a cumprir as condições e demais regras constantes do Processo Administrativo n. 30/PMMA/2015 e da Lei Municipal de Parcelamento de Solo com as alterações posteriores e Lei Federal nº 6766/1993, no prazo de caducidade desta Lei, sob pena de revogação da mesma.
Art. 8º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de maio de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EA6F38AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.189/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,** sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: VALDENIR CORREIA FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal – matrícula n. 414, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO;

MEMBRO: JOSÉ VALDEIR DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público municipal – matrícula n. 1328, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO.

MEMBRO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal – matrícula n. 1.038, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal supramencionada, deverá apresentar Relatório Final do Levantamento e Elaboração do Inventário Físico Financeiro, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Ministro Andreazza/RO, no prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias úteis, a partir da presente data, tendo em vista, o prazo ordenado pela prestação de contas da Contabilidade para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. O Relatório deverá seguir as normas de apreciação de bens móveis e imóveis, segundo as Adequações Internacionais de Contabilidade – AIC, em consonância com as Portarias da STN.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Ministro Andreazza/RO., 18 de maio de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F433278D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 001/SEMAP/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AVERIGUAR INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESCRITA NO INCISO II DO ARTIGO 232, DA LEI N. 294/PMMA/2002, REFERENTE AO PROCESSO N. 034/SEMAP/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores municipais descritos abaixo**,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Ministro Andreazza/RO, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 034/SEMAP/2015, de 08/04/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Rosilene Albares Garcia Pegoraro, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 0977, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Junior Lins Boiko – Gerente de Laboratório, matrícula n. 1390, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Alexandro Conte Firme – Motorista, matrícula n. 7807, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência.
Publique-se.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:CBDA10A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO N ° 005 CONTRATO N° 091/2013 PROCESSO 577/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de construção de bueiros na estradas vicinais LC- 25, Trav. 02 da LC-30.
DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA.
Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.
Valor: R$: 4.693,16 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos.

Monte Negro-RO 27/04/2015

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:65FBAEFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 349/GAB/2015

PORTARIA N. 349 DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARCELINO ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, com efeito retroativo ao dia 13/05/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.419/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:E70A2BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 350/GAB/2015

PORTARIA N. 350 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.328/GAB/2015.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:4CADDEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 351/GAB/2015

PORTARIA N. 351 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EDIVAL DE SOUSA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:996C5A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 352/GAB/2015

PORTARIA N. 352 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO o artigo 78 Lei Municipal Nº. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, bem como, alteração pela Lei Municipal nº. 405/GAB/2011.
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo n. 554/2015/CRH e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, A SERVIDORA: ALZILENE FONSECA DE FRANÇA, Ocupante do cargo de Professor 40 horas, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - Durante o período de licença da referida servidora, este não será remunerado, obedecidos os critérios da Lei Municipal nº. 015/1993.
Art. 3º - O período de Licença será retroativo 08/05/2015 a 06/05/2017 .
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:FE2C48F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 353/GAB/2015

PORTARIA N. 353 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO Artigo 75° da Lei Municipal 015/93;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 545/2015;

CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: CASSIA LEITE SEREJO, Professor 40 h, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES,
Art. 2º - O periodo de gozo da licença será a partir de 21/05/2015 á 18/08/2015, referente ao quinquênio 11/06/2003 á 11/07/2010.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:3E8F5215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/GAB/2015

PORTARIA Nº. 354 DE 21 DE MAIO DE 2015

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor e protocolado junto ao setor de Protocolo;
CONSIDERANDO ainda o processo administrativo n.473/GAB/2015 e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA O SERVIDOR: ARLINDO DE ASSIS DA SILVA, Mat. **1518,** Ocupante do cargo de **PROFESSOR 25 HORAS,** vinculada a Secretária Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:DE547664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 355/GAB/2015

PORTARIA N. 355 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75° da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 539/2015;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: CLEUSA DUARTE DE SOUSA, Fiscal Tributário, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será retroativo á 08/05/2015 á 05/08/2015, referente ao quinquênio 11/09/2005 á 10/09/2010.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:142C5C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 356/GAB/2015

PORTARIA N. 356 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO Artigo 75° da Lei Municipal n. 015/93;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 558/2015;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR: CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, Professor 25 horas, Mat. 18, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será a partir de 21/05/2015 á 18/08/2015, referente ao quinquênio 13/02/2003 á 12/02/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:30BDE4BF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 005/2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 005/2015, homologado em 19/05/2015, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 1h00min, no prazo de *10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima

citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade
CPF/MF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)
Cópia do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.
Cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;
Cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
Declaração Pública de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal

ANEXO I – EDITAL N. 005/2015

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	UBALDO DE LOYZA RUIZ	16	1
002	DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS	16	2
003	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	13	3

ODONTOLOGO - 40 HORAS SEMANAIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	RAFAEL BARBOSA LIMA	16	1
004	CARINE PACHECO PINHEIRO	12	2

Monte Negro – RO, 21 de maio de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:72CB0F74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 939/GP/PMMN/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 609/GP/PMMN/2014 de 29/12/2014 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	411	09.272.0045.2057	3.1.90.11	2.200,00
SU	415	09.272.0045.2057	3.1.90.94	5.000,00
SU	417	09.272.0045.2057	3.3.90.14	7.000,00
SU	421	09.272.0045.2057	3.3.90.36	50.000,00
SU	422	09.272.0045.2057	3.3.90.39	20.000,00
SU	425	09.272.0045.2058	3.1.90.05	50.000,00
TOTAL				**134.200,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	410	09.272.0045.1163	4.4.90.51	134.200,00
TOTAL				**134.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 19 de maio de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:D6664F55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.940/GAB/2015. DE 21 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 004/2015 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 004/2015;
Considerando o recebimento do Oficio n. 150/SEMUSA/2015 que solicita a convocação em caráter de urgência.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 21/05/2015, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. ____/2015

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	UBALDO DE LOYZA RUIZ	16	1
002	DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS	16	2
003	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	13	3

ODONTOLOGO - 40 HORAS SEMANAIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)			
	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	RAFAEL BARBOSA LIMA	16	1
004	CARINE PACHECO PINHEIRO	12	2

Monte Negro – RO, 21 de maio de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:A242DECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 935GP/PMMN/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 609/GP/PMMN/2014 de 29/12/2014 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	76	04.122.0007.2009	3.3.90.39	25.000,00
SU	97	26.782.0009.2013	3.3.90.30	60.000,00
SU	69	28.846.0000.0006	3.3.90.91	15.000,00
SU	214	10.122.0042.2062	3.1.90.13	150.000,00
SU	218	10.122.0042.2062	3.3.90.46	50.000,00
SU	264	10.302.0072.2055	3.1.90.13	4.000,00
SU	269	10.302.0072.2055	3.3.90.46	20.000,00
TOTAL				**324.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	96	26.782.0009.1011	4.4.90.51	25.000,00
AN	99	26.782.0009.2013	3.3.90.39	60.000,00
AN	49	04.122.0003.2003	3.3.90.30	5.000,00
AN	53	04.122.0003.2003	3.3.90.39	10.000,00
AN	210	10.122.0042.2056	3.3.90.39	150.000,00
AN	205	10.122.0042.1055	4.4.90.52	30.000,00
AN	206	10.122.0042.2056	3.3.90.14	20.000,00
AN	265	10.302.0072.2055	3.1.90.34	4.000,00
AN	268	10.302.0072.2055	3.3.90.39	20.000,00
TOTAL				**324.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 28 de Abril de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:0EAD0F11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e quinze foi elaborada Ata de Registro de Preços nº 8/2015, visando registrar preços para o fornecimento de materiais de expediente, cujo fornecedores com os itens registrado para esta ata são as empresas INFO NET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, PAPELARIA & ESPORTES H. G. LTDA - ME e PAPELARIA E VARIEDADES BRASIL LTDA -ME. Considerando o que dispõe o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-la que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico:
www.novabrasilandia.ro.gov.br; "Transparência Municipal"; "aba licitações"

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Em 18 de maio de 2015

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:08085117

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 28

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 28/2015 cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a realização de cursos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Sociais de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de R$ 39.720,00,00(trinta e nove mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº **28/2015**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 142/GP/2014 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006. - Início Da Sessão De Disputa: **03/06/2015 às 09h *Horário*** de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – Portal da Transparência /licitações/Pregão 28 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:D8F7A3BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2015

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	
OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA **REAL M. M. LTDA - ME**.
PREÇO TOTAL	**R$ 378.964,50** (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERA EFETUADO APÓS O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP.

DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA.
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
DATA	18 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:E50119A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2015

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	
OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA DETERRA TERRAPLENAGENS LTADA – EPP.
PREÇO TOTAL	R$ 36.420,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERA EFETUADO APÓS O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP.
DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA.
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
DATA	18 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:D99C569C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMNM/2015
REGISTRO DE PREÇOS – 008/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **03/06/2015 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada para aquisição de peças elétricas de máquinas pesadas e caminhões com serviços elétricos pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **03 de junho de 2015 às 09:00 horas,** na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br .

Nova Mamoré - RO, 21 de maio de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:9B9690C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 032/PMNM/2014

PROCESSO Nº 015/SEMUTAS/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **MARINÊS CUSTÓDIO RIBEIRO.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/PMNM/2014 POR MAIS 12 MESES.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2076– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ABRIGO DO MENOR;
3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;
VIGÊNCIA: 10.05.2015 à 10.05.2016.
VALOR: **R$14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais).**

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB-RO 1.482.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:83222F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3.530-GP/2015

DECRETO Nº 3.530- GP / 2015 Em, 12 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

Secretaria Municipal de Educação:

INSPETOR DE ONIBUS: Escola Onorina de Souza- Distrito de Nova Dimensão L-28:

Classif.	Insc.	Nome
3ª	193	OLIETE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:B07B66EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 24/2015

Processo Administrativo: 1000/2014.
Tomada de Preço n. 003/CPL/2015.
DATA: 07 de Maio de 2015.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***CONSTRUTORA J. F. BARBOSA & SILVA LTDA EPP***
OBJETO: Contratação da empresa acima para execução de serviço de infraestrutura de iluminação de campo de futebol, localizado na linha 144, lado sul, km 07 no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO mediante fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infra-estrutura necessária à execução dos trabalhos, nos termos do Edital, termo de referência, projeto básico, (planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro) e demais condições especificas nesses documentos que farão parte integrante do contrato, em que o contratado se vinculou através do Processo Administrativo n.º 1000/2014 e Tomada de Preços nº 003/CPL/2015.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério do contratante, nos termos da lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 83.464,02 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), correspondentes ao valor total do objeto do contrato.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste.
ASSINAM: Pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – Varley Gonçalves Ferreira. Pela ***CONSTRUTORA J. F. BARBOSA & SILVA LTDA EPP*** - JAILSON MODESTO DA SILVA

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:1D7CA275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 23/2015

Processo Administrativo: 998/2014.
Tomada de Preço n. 002/CPL/2015.
DATA: 11 de Maio de 2015.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***TECNOART, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME***
OBJETO: Contratação da empresa acima para Construção de um barracão pré-moldado medindo 12x18 M, com 4 metros de pé direito livre, coberto com telha de fibrocimento 5M, em terça de ferro, sendo a construção de 216,00m² e cobertura de 268 m², na linha 144, km 07 lado sul – Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, mediante fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infra-estrutura necessária à execução dos trabalhos, nos termos do Edital, termo de referência, projeto básico, (planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro) e demais condições especificas nesses documentos que farão parte integrante do contrato, em que o contratado se vinculou através do Processo Administrativo n.º 998/2014 e Tomada de Preços nº 002/CPL/2015.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do contratante, nos termos da lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 39.609,00 (trinta e nove mil e seiscentos e nove reais), correspondentes ao valor total do objeto do contrato.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste.
ASSINAM: Pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – Varley Gonçalves Ferreira. Pela ***TECNOART, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME*** - SONIA JOSÉ SILVANO PRUDENCIO

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:CDDC5DAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 015/2015, Processo Administrativo nº 708/F.M.S/2015, que tem como objeto: **Aquisição de Material de construção, material de instalação elétrica e outros), atendendo o Fundo Municipal de Saúde.**

Pessoa Jurídica: ELIZABETE PIRES GUEDES OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 03.053.023/0001-52
Valor Total: R$ 6.989,98 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Parecis - RO, 21 de maio de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:CECC426B

CPL
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 644/2015

OBJETO*:* Eventual Aquisição de Material de Consumo (Expediente) p/atender a Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS de Parecis/RO
REALIZAÇÃO: Dia 09/06/2015
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 09/06/2015 às 08:00 hrs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 10.518,75 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
Fonte de Recursos:- Recursos Próprios

PARECIS– RO, 21 de Maio de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:044C7F27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015

Licitação a ser realizada em 03/06/2015 às 09:00(nove)horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Material Permanente (Academia ao

Ar Livre), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 20 de Maio de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9AF47D7B

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 78/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 82/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 2480/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 21 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B2C3280A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 79/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 83/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 1673/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 21 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5A53AAB0

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 80/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 84/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 2594/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 21 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D4AA6928

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

Licitação a ser realizada em 03/06/2015 às 10:00 (dez)horas horário local; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (TIPO ÓLEO DIESEL S-10), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 21 de Maio de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3C853A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 297/2015 DE, 21 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.601/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) e 02 (duas) diárias no valor unitário de R$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-900,00 (novecentos reais) perfazendo o total geral de R$-1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) para os dias 25, 26, 27 e 28/05/2015, para o servidor CLAUDIO ROCHA CARDOZO – SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL, inscrito no CPF n.º 591.812.819-00, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO/Manaus-AM, resolvendo assuntos de interesse do município junto a Suframa.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO/Manaus-AM, dar-se-á no dia 25/05/2015 às 07:30 horas no veículo próprio Corolla, Placa JXY-9242 e o retorno será dia 28/05/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:098CF1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 293/2015 DE, 20 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.464/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias 24, 25, 26, 27 e 28/05/2015, no valor unitário de R$-600,00 (seiscentos reais) perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o senhor EDIMAR COSMO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, inscrito no CPF n.º 316.528.832-15, tendo em vista que o mesmo estará acompanhando o prefeito em Brasília – DF, para participar da XVIII Marcha em Defesa dos Municípios.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Brasília-DF, dar-se-á, no dia 24/05/2015 às 11:00 horas e o retorno será no dia 28/05/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:34C716EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE N° 213/2015 – PROCESSO N° 92/SEMSAU/2015.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, torna público AVISO DE ERRATA da Inexigibilidade n° 213/2015, em detrimento das informações constantes às fls. 87, Parecer de fls. 86, assim, onde LÊ-SE:

1- ... no valor de R$ 2,00 (dois reais), (...).

LEIA-SE:

1- ... no valor de R$ 70,00 (setenta reais), (...).

Pimenta Bueno – RO, 21 de Maio de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B6902321

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 021/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 345/SEMOSP/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE PARA: GASOLINA COMUM DE R$: 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 156.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) E ÓLEO DIESEL S10, R$: 105.100,00 (CENTO E CINCO MIL E CEM REAIS), TOTALIZANDO O VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE EM: R$: 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). COM RECURSOS PRÓPRIOS.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA:
C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00

Valor total da Licitação:
LOTE I: GASOLINA COMUM R$: 15.160,00 (QUINZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
LOTE II: ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 146.700,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS)
LOTE II: ÓLEO DIESEL S10, R$: 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 21 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:59D9747B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 022/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 354/SEMEC/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE PARA: GASOLINA COMUM DE R$: 18.720,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 77.663,73 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E ÓLEO DIESEL S10, R$: 9.248,80 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE EM: R$: 105.632,53 (CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). COM RECURSOS PRÓPRIOS.**

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA:
C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00

Valor total da Licitação:
LOTE I: GASOLINA COMUM R$: 18.192,00 (DEZOITO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
LOTE II: ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 72.893,60 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
LOTE II: ÓLEO DIESEL S10, R$ 8.712,00 (OITO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 21 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:667A479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 023/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 346/SEMUSA/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E OLÉO 02 TEMPOS) , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE PARA: GASOLINA COMUM DE R$: 15.210,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS). ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 5.210,00 (CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS) , ÓLEO DIESEL S10, R$: 19.268,33 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), E OLEO 02 TEMPOS, R$: 1.626,67 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), (TOTALIZANDO O VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE EM: R$: 41.315,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS). COM RECURSOS PRÓPRIOS E SUS.**
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA:
C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00

Valor total da Licitação:
LOTE I: GASOLINA COMUM R$: 14.781,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS)
LOTE II: ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 4.890,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
LOTE II: ÓLEO DIESEL S10, R$: 18.150,00 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
LOTE IV: ÓLEO 02 TEMPO 500 ML R$: 1.240,00 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 21 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B92D3650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº. 024/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 323/GABINETE DO PREFEITO/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO VEÍCULO DO GABIENTE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 17.366,67(DEZESSETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.**

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA:
C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00
Valor total da Licitação:
LOTE I: ÓLEO DIESEL COMUM, R$: 16.300,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 21 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:8F1A0368

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO 14/2014

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 014/CPLM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1344/SEMARF/2014

DO OBJETO: Contratação de empresa para construção da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.
A Presidente da CPL-M vem por meio deste **ANULAR** os termos do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014**. **AUTORIZAÇÃO** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1344/SEMARF/2014. DO OBJETO: Contratação de empresa para construção da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO. **INFORMAÇÕES**: (69) 3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici, 19 de maio de 2015.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente
CPL-M

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E767224E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 011/2015

Extrato da ata registro de preços Nº 11/SEMBEAS/2015 do processo administrativo Nº. 462/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: Suellen Calogero MEI - CNPJ: 22.038.451/0001-50. DO VALOR: R$ 53.100,00 (cinqüenta e três mil e cem reais).
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de sonorização volante, locação de som e kit de banheiros químicos. **DO RECURSO**: As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante. **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço
www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 21 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:149D00C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031/2015

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DA SEXTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** a ser realizada nos dias 28 e 29 de Maio de 2015, no Município de Presidente Médici-RO.

Presidente: Marli Aparecida Santos Marialva
Coordenador Geral: Rodrigo Silveira Costa/ Rubi Ferreira da Costa.
Secretária Geral: Doane Félix Macedo Javarini
Relatora Geral: Juliana Lopes Guariento/ Vanuza Batista Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. de 19 de Maio de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:74AE7323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 763/SEMEC/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: V. TOMAZ NETO & LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Valor global: R$ 2.452,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA: 20/05/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7C126D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 734/SEMEC/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: ARAGÃO E PEREIRA INFORMATICA LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FOTOCOPIADORA

Valor global: R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REIS)

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA: 20/05/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D84043A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 001/2015 PROCESSO N° 019/CMPR/2015

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

A câmara Municipal de Primavera de Rondônia através do presidente da CPL designado pela portaria n° 002/CM/2015 de 05 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE N º 001/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no regime de execução indireta, para contratação de empresa que tenha em seu quadro profissionais habilitados para executar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
Referente ao processo 019/CM/2015, cuja abertura dos envelopes será as 10hrs30min do dia 29 de maio de 2015 na sede da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia situada na Avenida Jorge Teixeira S/N, Centro, Primavera de Rondônia/RO – CEP. 76.976-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na secretaria Geral da Câmara e no site www.camaraprimavera.ro.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtidas pelo telefone (69) 3446-1016, no horário das 07hrs00min às 13hrs00min.

Primavera de Rondônia, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO SISNANDO DE BRITO
Presidente da CPL - CMPR

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:8D4C2097

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 3228/2015

"Institui a III Conferência Municipal de Educação".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com instalação pública solene no dia 22 de maio de 2015, nas dependências da Faculdade São Paulo, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, nesta urbe.
Art. 2º - O Tema central da Conferência Municipal de Educação é: O PME COMO INSTRUMENTO PARA A BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Art. 3º - Delega à Comissão geral de reelaboração do Plano Municipal de Educação as seguintes atribuições:
I - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;
III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:AB406868

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA E DATA DE REABERTURA PREGÃO Nº026-2015

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA, E NOVA DATA DE REABERTURA DA LICITÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES OITI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Urbano, valor estimado em **R$8.716,67** (oito mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura foi considerada deserta, tendo em vista, que não compareceu nenhuma empresa para o certame licitatório. Fica marcada data de reabertura da licitação dia 03 de Junho de 2015 às 10:00 horas (horário de Rondônia), na sala de licitações da Prefeitura de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº.1788/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:BFFEF1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 029-2015

Processo: 3593/2015
Valor: R$1.474,20 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: JOÃO CARLOS ANACLETO
CNPJ: 04.797.536/0001-30
Valor: R$1.474,20 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a determinação judicial nos autos do processo Mandado de Segurança nº 7000776-81.2015.822.0010.

Elemento de Despesa: 33.90.91 – Projeto Atividade: 2.126.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:EE003B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 030-2015

Processo: 3594/2015
Valor: R$3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Valor: R$3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
Valor: R$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a determinação judicial nos autos do processo Mandado de Segurança nº 7000786-81.2015.822.0010.

Elemento de Despesa: 33.90.91 – Projeto Atividade: 2.126.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C3C1E452

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 031-2015

Processo: 3595/2015
Valor: R$2.415,56 (dois mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Valor: R$2.117,36 (dois mil cento e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
Valor: R$298,20 (duzentos e noventa e oito reais).

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a determinação judicial nos autos do processo Mandado de Segurança nº 7000775-52.2015.822.0010.

Elemento de Despesa: 33.90.91 – Projeto Atividade: 2.126.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F6B2E92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 032-2015

Processo: 3598/2015
Valor: R$1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Valor: R$453,60(quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
Valor: R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos).

Contratada: JOÃO CARLOS ANACLETO
CNPJ: 04.797.536/0001-30
Valor: R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a determinação judicial nos autos do processo Mandado de Segurança nº 7000791-06.2015.822.0010.

Elemento de Despesa: 33.90.91 – Projeto Atividade: 2.126.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8E694ABA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 044/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BENICIO ANTUNES DE ASSIS- CNPJ – 21.541.963/0001-72
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de agua mineral, e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 931,00 (Novecentos e trinta e Um reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 18/05/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
Benicio Antunes de Assis

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:800A47BD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº048/15	Portaria Nº042/15		Empenho Nº97/15
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DADOS DA VIAGEM			
Inicio	21/05/2015	Término	22/05/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2.	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de tratar de assuntos de interesse do município junto a Assembleia Legislativa do Estado.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO. 20 de maio de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:CD5D8E8C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 041/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA – 13.222.156/0001-69
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com prestação de serviços de conserto de pneus dos veículos deste poder legislativo, a serem utilizados durante o exercício de 2015, para atender a necessidade do mesmo.
VALOR: R$: 203,40 (Duzentos e Três Reais e Quarenta Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 18/05/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
CLAUIDINEY RODRIGUES DA SILVA.

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:C14661E6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 047/15	Portaria Nº041/15		Empenho Nº96 /15
Beneficiário		**CPF**	
Sergio Ricardo Marques		294.723.771-49	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			Placa:
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	21/05/2015	Término	22/05/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2.	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de tratar de assuntos de interesse do município junto a Assembleia Legislativa, IDAROM e SINTERO.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO, 20 de Maio de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:776E5341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 05/2015 CONSTRUÇÃO DO CRAS

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna publico a Tomada de Preço Nº 5 de 2015 para Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para construção da unidade do CRAS, advindo do processo administrativo 464 de 2015, que são oriundos do contrato de repasse 813261/2014, fundo nacional de assistência social FNAS/Caixa, a abertura das propostas será no dia 09 de Junho de 2015 as 09h local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R$ 373.795,29 (trezentos e setenta e três mil setecentos noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 464/2015, poderão ser obtidas junto a prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 12:00 horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste –RO.

Santa Luzia D Oeste –RO, 21 de Maio de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C2C393BE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO CONT 58/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2015 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

TERMO ADITIVO.

Pelo presente termo aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro n. 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **R. C. TABALIPA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sediada na Avenida Rui Barbosa, 2054, Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

CONSIDERANDO que não é competência da Procuradoria Geral do Município receber ou guardar quaisquer valores, que o termo de referência mencionou tal obrigação equivocadamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 11.5 da cláusula décima primeira, para que a garantia seja protocolizada junto à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, gestora do contrato que deverá em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda guardar a referida garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, ficando este Termo de Prorrogação de Prazo fazendo parte integrante do contrato n. 058/2015, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justos e pactuados, na prorrogação do prazo, atendendo as conformidades da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 18 de maio de 2015.

Município de Santa Luzia do Oeste.
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

R. C. TABALIPA LTDA ME

Testemunhas:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5E69AAF1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 58

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 058/2015

Fica retificado o valor do Extrato de Contrato;

Onde se lê valor: R$ 486.38**6**,33,

Leia-se valor R$ 486.38**7**,33.,

Santa Luzia D'Oeste/RO, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:1A9C5D66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40 CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 040/2015

Súmula: Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar nos dias 1 e 2 de julho de 2015, em Santa Luzia D'Oeste, Rondônia, com o tema: "**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas**" e o eixo: "**Direito do Povo Brasileiro".**

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria.

Art. 4º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 21 de maio de 2015.

JURANDIR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:491B15EE

GABINETE DO PREFEITO
PROC. 237/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 237/SEMUSA /2015.
EDITAL: N°28/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
PREGÃO ELETRONICO: N° 16/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**" conforme a modalidade **PREGÃO ELETRONICO** tipo menor preço por Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório.

C.P PINTO COMÉCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME, R$13.589,96 (Treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) CNPJ N°: 16.917.181/0001-55.
CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, R$17.305,00 (Dezessete mil trezentos e cinco reais) CNPJ N°: 18.117.828/0001-90.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.735,98 (Vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) CNPJ N°07.626.776/0001- 60.
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, R$7.030,34 (Sete mil e trinta reais e trinta e quatro centavos) CNPJ N°: 04.167.190/0001-97.
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA R$6.000,00 (Seis mil reais) CNPJ N°:90.909.631/0001-10.
MBR FERNANDES ME, R$35.795,33 (Trinta e cinco mil reais e trinta e três centavos) CNPJ N°:16.845.253/0001-04.
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, R$94.995,00 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) CNPJ N°: 58.295.213/0018-16.
REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI LAB LTDA, R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). CNPJ N°:04.054.617/0001-40
RONDOLAB COMÉRCIO E SERV EIRELI EPP, R$ 9.603,77 (Nove mil seiscentos e três reais e setenta e sete centavos). CNPJ N°:18.964.366/0001-46
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME, R$ 1.525,00(Hum mil quinhentos e vinte e cinco reais). CNPJ N°:02.605.699/0001-32
SPACE INFOR E MÓVEIS P/ ESCRI. LTDA, R$1.480,00(Hum mil quatrocentos e oitenta reais). CNPJ N°:14.190.355/0001-03
T.R. REFRIGERAÇÃO LTDA ME, R$ 8.031,31 (Oito mil trinta e um reais e trinta e um centavos). CNPJ N°:03.147.401/0001-67
TARTANHA PROGRESS LTDA R$ 19.599,93 (Dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). CNPJ N°:11.938.352/0001-20
VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME, R$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais) CNPJ N°: 05255.167/0001-17

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de Maio de 2015

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:265D3F4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 008/20158-PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO P/CONSELHEIRO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 008/2015.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO. EDITAL Nº 002/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé/RO no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 063 de 02 de MAIO de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Federal nº 12.696. de 25 de junho de 2012 e Constituição Federal de 1988 publica esta Resolução que determina a *prorrogação* do prazo para inscrição e realização de processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de São Francisco do Guaporé/RO, conforme segue:
CONSIDERANDO que o resultado das inscrições não alcançou o número mínimo de candidatos;
CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para que os candidatos possam inscrever;
DETERMINO, que o prazo final do período de inscrições seja prorrogado até o dia ***11 de maio de 2015, até as 12h:00min***.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé/RO., 04 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO

CRISTIANE XAVIER,

EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE,

QUEITI FLUVIA DA SILVA,

IVONE MARIA NOBRE,

ROBERTA PESSOA SALDANHA.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4E4EC764

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 009/2015-RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A CONS.TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 009/2015.

Resultado Final dos Candidatos a Eleição do Conselho Tutelar – São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé-RO., no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº.063 de 02 de maio de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº.
8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Constituição Federal de 1988 publica esta Resolução nº 009, sobre o resultado final dos candidatos ao processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de São Francisco do Guaporé/RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO., RESOLUÇÃO N. º 009/15, DE 11 DE MAIO DE 2015 Regulamenta o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Francisco do Guaporé/RO., para o mandato 2016-2019 e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Francisco do Guaporé/RO, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de Maio de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 063/2000, resolve expedir a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Torna pública a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 063/2000 e ficam devidamente aprovados os seguintes candidatos: ANTONIA ALVES VIEIRA - CLASSIFICADA; ELENA LOPES DIAS – CLASSIFICADA; GILCILEI DOS SANTOS LEITE – CLASSIFICADO; JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO; KARLOS ANASTAS DE PAULA MARASLIS – CLASSIFICADO; LENNIR LUIZ TOMAZ – CLASSIFICADA; MÁRIO MENDES DA COSTA – CLASSIFICADO; RONALDO FRANCISCO SIQUEIRA – CLASSIFICADO; WEMBLEY DE ARAÚJO DE SOUZA – CLASSIFICADO, para o processo de escolha do CONSELHO TUTELAR deste Município e dá outras providências, torna pública esta Resolução.
Art. 2º - Fica o candidato EBER LOPES REIS – DESCLASSIFICADO, por não atender o art. 5º , alínea g do Edital.
Art. 3º - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do

Guaporé/RO, 11 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO
Presidente do CMDCA
São Francisco do Guaporé/RO.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8658C2EB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 010/2015-RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS P/CONS.TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 010/2015.

Resultado Final dos Candidatos classificados para Eleição do Conselho Tutelar – São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé-RO., no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº.063 de 02 de maio de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Constituição Federal de 1988 publica esta Resolução nº 010, sobre o resultado final dos candidatos ao processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de São Francisco do Guaporé/RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO., RESOLUÇÃO N. º 010/15, DE 18 DE MAIO DE 2015 Regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Francisco do Guaporé/RO., para o mandato 2016-2019 e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Francisco do Guaporé/RO, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de Maio de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 063/2000, resolve expedir a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Torna pública a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, com fundamento na

Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 063/2000 e ficam devidamente aprovados os seguintes candidatos: ANTONIA ALVES VIEIRA - CLASSIFICADA; ELENA LOPES DIAS – CLASSIFICADA; GILCILEI DOS SANTOS LEITE – CLASSIFICADO; JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO; KARLOS ANASTAS DE PAULA MARASLIS – CLASSIFICADO; LENNIR LUIZ TOMAZ – CLASSIFICADA; MÁRIO MENDES DA COSTA – CLASSIFICADO; RONALDO FRANCISCO SIQUEIRA – CLASSIFICADO; WEMBLEY DE ARAÚJO DE SOUZA – CLASSIFICADO, para o processo de escolha do CONSELHO TUTELAR deste Município e dá outras providências, torna público esta Resolução.
Art. 2º - Fica o candidato EBER LOPES REIS – DESCLASSIFICADO, por não atender o art. 5º, alínea g do Edital.
Art. 3º - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do

Guaporé/RO, 18 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO
Presidente do CMDCA
São Francisco do Guaporé/RO.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F214A8E8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 011/2015-RESULTADO FINAL APÓS RECURSO-CONS.TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 011/2015.

Resultado Final após recursos dos Candidatos aptos para prova de conhecimento a Eleição do Conselho Tutelar – São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé-RO., no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº.063 de 02 de maio de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Constituição Federal de 1988 publica esta Resolução nº 011, sobre o resultado final após recursos dos candidatos ao processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de São Francisco do Guaporé/RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO., RESOLUÇÃO N. º 011/15, DE 20 DE MAIO DE 2015 Regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Francisco do Guaporé/RO., para o mandato 2016-2019 e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Francisco do Guaporé/RO, em sessão extraordinária realizada no dia 20 de Maio de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 063/2000, resolve expedir a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Torna pública a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 063/2000 e ficam devidamente aprovados os seguintes candidatos: ANTONIA ALVES VIEIRA - CLASSIFICADA; ELENA LOPES DIAS – CLASSIFICADA; GILCILEI DOS SANTOS LEITE – CLASSIFICADO; JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO; KARLOS ANASTAS DE PAULA MARASLIS – CLASSIFICADO; LENNIR LUIZ TOMAZ – CLASSIFICADA; MÁRIO MENDES DA COSTA – CLASSIFICADO; RONALDO FRANCISCO SIQUEIRA – CLASSIFICADO; WEMBLEY DE ARAÚJO DE SOUZA – CLASSIFICADO, para o processo de escolha do CONSELHO TUTELAR deste Município e dá outras providências, torna pública esta Resolução.
Art. 2º - Fica o candidato EBER LOPES REIS – DESCLASSIFICADO, por não atender o art. 5º , alínea g do Edital.
Art. 3º - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do

Guaporé/RO, 20 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO
Presidente do CMDCA
São Francisco do Guaporé/RO.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:643E925B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 12/2015-EXCLUSÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR GILCILEI DOS SANTOS LEITE

RESOLUÇÃO Nº 012/2015.

Exclusão do candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular – São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé-RO., no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº.063 de 02 de maio de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Constituição Federal de 1988 publica esta Resolução nº 012, sobre exclusão do candidato a pedido do cargo de Conselheiro Tutelar:
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Francisco do Guaporé/RO, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 063/2000, resolve expedir a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Conforme carta expedida na data de 20/05/2015, onde o candidato a vaga de conselheiro Tutelar ***GILCILEI DOS SANTOS LEITE***, pede sua exclusão ao Cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 20/05/2015;
Art. 2º - Fica desde já excluído da lista de convocação conforme resolução nº 011/2015.
Art. 4º - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé/RO, 21 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO
Presidente do CMDCA
São Francisco do Guaporé/RO.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:32AB294D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 013/2015-EXONERAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR E CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/2015.

Exoneração do Conselheiro Tutelar Titular e convocação do Suplente – São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé-RO., no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº.063 de 02 de maio de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Constituição Federal de 1988

publica esta Resolução nº 013, sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar:
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Francisco do Guaporé/RO, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 063/2000, resolve expedir a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Conforme carta expedida na data de 20/05/2015, onde o conselheiro Tutelar ***GILCILEI DOS SANTOS LEITE***, pede sua demissão ao Cargo de Conselheiro Tutelar Titular para a partir de 25/05/2015;
Art. 2º - Fica desde já convocado a suprir a vaga o conselheiro Tutelar ***RONALDO FRANCISCO SIQUEIRA***.
Art. 4º - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do

Guaporé/RO, 21 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO
Presidente do CMDCA
São Francisco do Guaporé/RO.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:28FE3048

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 014/2015-RESULTADO FINAL APÓS EXCLUSÃO DO CANDIDATO GILCILEI

RESOLUÇÃO Nº 014/2015.

Resultado Final após exclusão do Candidato GILCILEI DOS SANTOS LEITE e os aptos para prova de conhecimento a Eleição do Conselho Tutelar – São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Guaporé-RO., no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº.063 de 02 de maio de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Constituição Federal de 1988 publica esta Resolução nº 014, sobre o resultado final após exclusão do candidato ***GILCILEI DOS SANTOS LEITE*** ao processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de São Francisco do Guaporé/RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO., RESOLUÇÃO N. º 011/15, DE 21 DE MAIO DE 2015 Regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Francisco do Guaporé/RO., para o mandato 2016-2019 e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Francisco do Guaporé/RO, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n.º 063/2000, resolve expedir a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Torna pública a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 063/2000 e ficam devidamente aprovados os seguintes candidatos: ANTONIA ALVES VIEIRA - CLASSIFICADA; ELENA LOPES DIAS – CLASSIFICADA; JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO; KARLOS ANASTAS DE PAULA MARASLIS – CLASSIFICADO; LENNIR LUIZ TOMAZ – CLASSIFICADA; MÁRIO MENDES DA COSTA – CLASSIFICADO; RONALDO FRANCISCO SIQUEIRA – CLASSIFICADO; WEMBLEY DE ARAÚJO DE SOUZA – CLASSIFICADO, para o processo de escolha do CONSELHO TUTELAR deste Município e dá outras providências, torna pública esta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do

Guaporé/RO, 20 de maio de 2015.

PADRE JORGE DORADO PALACIO
Presidente do CMDCA
São Francisco do Guaporé/RO.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8006AB22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 368/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 040/2015
CONTRATADO: SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL, com capacidade para 200 litros, com 04 (quatro) torneiras frontais cromadas, aparador de agua frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo e interno em chapa de aço inox sendo, reservatório de agua (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em cobre, gás r 22, tensão 127v ou 220v. bebedouro certificado pelo inmetro, com filtro de agua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as especificações constantes no Projeto Básico, na proposta de preços vencedora e Nota de Empenho n. 856/2015, encartados no Pregão Eletrônico 06/2015 e Processo Administrativo 368/2015/SEMED.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor g de R$ **R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 05. UNIDADE: 05.001. PROG. TRAB: 12.361.0005.2.053. NOTA EMPENHO: 856/2015. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de maio de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:A724A260

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1452/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 163/2014
CONTRATADO: **CONSTRUTORA ACS LTDA.**
OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de abril de 2015, da contratação de empresa especializada em construção civil para construção da quadra de esporte com vestiário na EscolaCândidoPortinari, localizada na linha 82, km 16, lado Sul, Zona Rural, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 443/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:83F9B843

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1204/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.033/2015
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executados de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.745/2015, 746/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1204/2015.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 77.537.15 (Setenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 745/2015, Unidade orçamentária 05.001 – Projeto atividade , Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 746/2015, Unidade orçamentária 05.001 – Projeto atividade 12.361.0005.2.057, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:128374A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2014

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO torna público para conhecimento dos interessados a anulação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado, lançado por meio do Edital n° 004/2014 de 10 de Dezembro de 2014, para provimento de vagas em cargos de Médico, publicado no mural da Prefeitura e da Câmara e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), devido a recomendação nº 006/2015/1ªPJ-2ªT/OPO do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Teixeirópolis/RO, 20 de Maio de 2015.

Publique-se.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:84A9337E

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, localizada à Avenida Afonso Pena 2280- Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.722.933/0001-82, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.**

Teixeirópolis/RO, 19 de maio de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 674.396.167-15

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2C78863F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/CPL/2015
EDITAL Nº 078/CPL/2015

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade Eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA (LIMPEZA E MANUTENÇÃO E, GERAL).** Valor estimado de **R$ 30.133,33 (Trinta mil, cento e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)**. Com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município. Processo Administrativo nº **GI - 343/2015,** foi anulado com base no **art. 49** e §1º da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 21 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:E2129BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico Nº. 036/CPL/2015
Edital Nº. 081/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** que se torna público nos termos da lei 10.520/02 e nos termos de 8.666/93, que foi **Fracassada** o certame denominado Pregão Eletrônico **036/CPL/2015**, Processo Administrativo n° **361/2015**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) DE REPOSIÇÃO PARA INTERNET DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Realizada a licitação as 09h:00min do dia 15/05/2015, foi detectado que ocorreu um equivoco no Termo de Referência. Será solicitado as devidas correções para efetuar uma nova Licitação. Motivo pela qual a Pregoeira declara como **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Teixeirópolis/RO, 21 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:5F6CCA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/CPL/2015

Edital Nº. 096/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO-TELHAS, FERRO E OUTROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 9.504,37 (Nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-346/2015**– Data para cadastro de proposta **27/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/06/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 21 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:FF1F6AD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA ÁREA CONTÁBIL, A FIM DE PRESTAR ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA ., valor estimado R$ 23.132,97(vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 37/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 03 de junho de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 21 de maio de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:1A7C164C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
A COMISSÃO ELEITORAL PARA PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA PUBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DOS PRE-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUPÁ /RO GESTÃO 2016/2020

LISTA DE PRÉ-CONDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
01	ELIANDRO AVELINO CAVALVANTI	749.486.362-15	R. AQUARIQUARA, Nº 952
02	ODILENE OLEGARIO NUNES	833.614.992-91	R.VALDIR PAZZINI S/N
03	LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	010.744,352-06	AV. DOS PIONEIROS Nº 5246
04	RAFAEL FLORENCIO DA CRUZ	872.951.212-34	R. MARIO NEY NUNES Nº1380
05	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	021.724.132-83	R. MARIO NEY NUNES Nº1380
06	LUCICLEIA DE OLIVEIRA COELHO	001.326.842-25	R. ITAUBA Nº 3163
07	FABIANA NIZA DE SOUZA	439.874.552-68	R. ARNALDO JANSEN Nº 2786
08	GISLAINE DA SILVA MAFRA	421.387.442-72	R. MARIO NEY NUNES Nº 1474
09	FERNANDA ANDRADE HAJDASZ	004.894.072-00	LH. A -5 LT. 30 GL 7
10	JOSÉ CARLOS FARIAS	564.690.986-49	AV. MOACIR DE PAULA VIEIRA Nº3763
11	PRISCILA TAVARES ROCHA	812452622-20	AV. ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA Nº5009
12	CIENE LUZIA DUARTE GUEDES	968.551.692-87	R. MARACATIARA Nº 4408
13	MAX THADEU GAMA	013.623.062-82	R. MARIO NEY NUNES Nº2089
14	HELIO MARCIO DE SOUZA TEIXEIRA	663.075.202-30	LH. C -5 LT. 2D GL 26
15	WESLEY BARBOSA DA SILVA	380.296.492-15	R. CARLOS DE LIMA Nº 1964
16	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	844.215.412-49	AV. CABO BARBOSA Nº 1661

Urupá -RO, 21 de Maio de 2015

SANA FLAVIA MACEDO FRANÇA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:01291EEF

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - SEMAS

Contrato nº 052/2015
Processo nº 835/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, na condição de Filial do Município de Urupá, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 21.346.637/0001-04, representado pelo seu Gestor/Secretário o **Sr. ANTONIO LÁZARO DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 480.724 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 418.833.142-91.
CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.
OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
5.000 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Urupá)	R$ 3,42	R$ 17.100,00

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: Gol 1.0 placa: NBW-7907, Pálio placa: NDN-2767, Fiat Strada placa: NCG-3783, Spin placa: NCR-8085, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, funcional programática: 02.06.04.122.0001.2.015, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio, nota de empenho nº 542/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/2014, Ata de Registro de Preço nº 001/2014, Processo Administrativo Principal nº 250/2014-SEMAP e Processo Administrativo nº 835/2014-SEMAS – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços **terá vigência de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015**.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 19 de maio de 2015.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E065A7A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA, SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISE, HORMONAIS, TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA, MICROBIOLÓGICOS, GENÉTICA, IMUNOHEMATOLÓGICOS E EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA UNIDADE MISTADE SAUDE, COM BASE NA TABELA SUS MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI NO EXERCICIO VIGENTE, valor estimado R$ 169.977,48(cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 215/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 12:00horas do dia 03 de junho de 2015.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 21 de maio de 2015

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Pregoeiro
Interino

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F6671F5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 02/SEMECE/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO – SEMECE, torna público que fará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de Leite Integral Pasteurizado, no âmbito do Programa de aquisição de alimentos de agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Projeto Básico anexo ao Edital. **As propostas serão recebidas do dia 02 de junho/2015 a 12 de junho/2015, no horário das 08:00 às 12:00horas**, junto a sala da SEMECE, na Prefeitura Municipal, situada a Avenida Paraná, 4199, centro, CEP 76923-000, Vale do Paraíso - RO. **A abertura das propostas será realizada no dia 15 de junho de 2015, a partir da 09:00 horas.** Maiores informações no endereço acima citado, ou por fone/Fax 69 3464-1005, 3464-1193 e email: semece_2012@hotmail.com.
O Edital encontra -se disponível no site: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso 21 de maio de 2015.

THELMA RODRIGUES DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 4376 de 13/01/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:2180F16B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 51/2015– CONTRATO Nº 42/2014.

CELEBRAÇÃO: 15/05/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato nº 42/2014 de lavagem e lubrificação por mais 07 (sete) meses e acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 4.933,00 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: unidade orçamentária: SEMOSPA; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Programação: 04.122.1003/2050; nos termos da nota de empenho nº 765/2015.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 138/2014.

Vale do Paraíso – RO, 21 de Maio de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F1033D94

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 53/2015– CONTRATO Nº 46/2014.

CELEBRAÇÃO: 18/05/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato nº 46/2014 de conserto de pneu por mais 07 (sete) meses e acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 7.127,05, (sete mil e cento e vinte e sete reais e cinco centavos).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: unidade orçamentária: SEMOSPA; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Programação: 04.122.1003/2050; nos termos da nota de empenho nº 767/2015.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 139/2014.

Vale do Paraíso – RO, 21 de Maio de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FB97E4DB

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 52/2015– CONTRATO Nº 02/2014.

CELEBRAÇÃO: 18/05/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer valor ao contrato nº 02/2014 de aquisição de combustível.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 37.739,97, (trinta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: unidade orçamentária: SEMOSPA; Elemento de Despesa: 33.90.30.01; Programação: 04.122.1003/2050; nos termos da nota de empenho nº 763/2015.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 103/2014.

Vale do Paraíso – RO, 21 de Maio de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:18155E55

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-237/SEMOSPA/2015.**

A empresa **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALURGICA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 105.821,00 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 16/ CPL/2015**. **Aquisição de Tubos metálicos para bueiro (estrutura corrugada multiplate) MP 100, circular, confeccionado em chapas mlt. D= 2,00 mm mrev epoxy, com diâmetro de 2,00 metros, mod 20C conforme tabela DER/2013 de código M 358 para implantação de bueiros na zona rural do Município de Vale do Paraíso/RO, através do convenio nº 054/2014-DER/RO.**

Vale do Paraíso - RO, 21 de Maio de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7C0780C9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 17/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-938/SEMOSPA/2015.**

A empresa **FOX PNEUS LTDA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 17/ CPL/2015**. **Aquisição de pneus novos (1ª linha) certificados pelo INMETRO, com recursos do convenio nº 029/FITHA/2014, para atender as necessidades da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Obras.**

Vale do Paraíso - RO, 21 de Maio de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3EF2B3CE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 10/04/2014 a 09/04/2015, do Processo Administrativo nº. **417**/Semplad/**2015,** da Funcionária **Claudia Ferreira Lima** a ser gozada no período de

13/07/2015 a 01/08/2015. Sendo que dez dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 21 de Maio de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EB48C73E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015 SRP 010 PROCESSO N. º 1068/2014

Processo número: 1068/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2015

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **Eventual Aquisição de um trator agrícola de pneu 4X4, que serão utilizados no fortalecimento da agricultura familiar do Município de Buritis,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa BUDNY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61 com sede na Rua Geral, s/n.º, bairro Linha Zilli, na cidade de Içara-SC, tendo como representante legal a Srª Ilcimara Cristina da Silva Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1050611 SSP/RO e CPF sob nº 0003.232.272-0001, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO. Sendo a mesma adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2015, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos Agrícolas tipo trator agrícola de pneu 4X4, que serão utilizados no fortalecimento da agricultura familiar do Município de Buritis.** Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

O Maquinário solicitado conforme necessidade desta Secretaria e deverão ser entregue dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da requisição, de modo que não comprometa a agenda dos serviços a que se destina. A entrega do equipamento será realizada pela empresa vencedora na Secretaria de Agricultura situado na Rua Cujubim, Setor 03, (complemento) no pátio da Feira Municipal de Buritis/RO, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.
A execução do objeto da licitação será feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: BUDNY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Trator agrícola de pneus com as características mínimas exigidas, zero km, ano/modelo em linha de motor a diesel 04 cilindros com injeção direta potencia de 90 CV sistema de tração 4X4 sistema de transmissão com (10) dez marchas a frente e duas a ré sistema hidráulico de levante com engate de três pontos com hidrostática sistema elétrico 12 volts contrapeso dianteiro e traseiro tomada de potencia tipo 540 rpm plataforma plana com toldo para operador	Und	**1**	84.000,00	84.000,00	Budny Bdy 9040 Finame 3003306

Sub-cláusula Primeira : Efetuar o pagamento da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de materiais, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno

Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado central localizado na Av. Ayrton Senna nº 971 B, setor 01 no horário das 07:30h as 13:30h ou na Secretaria de Agricultura situado na Rua Cujubim, Setor 03, (complemento) no pátio da Feira Municipal de Buritis/RO, conforme determinar na ordem de faturamento, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos equipamentos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do Equipamento Agrícola tipo trator agrícola de pneu 4X4, de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.
Dar garantia dos padrões mínimos de qualidade de acordo com as normas exigidas.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a Aquisição de equipamentos agrícolas, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura	431	**20.122.0027.2138.0000** – Aquisição de Implementos Agrícolas convênio. N.º 253/DPCN/2014 801.474/2014- Minis.Defesa	**4.4.90.52.00 -** Equipamentos e Materiais Permanentes

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 20 maio de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira
Interina

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Contratante:
Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Empresa Contratada:
BUDNY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:32B1C5A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.849

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	45.000,00
					TOTAL GERAL	**45.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.241.0006.1.039	Obras de Melhorias no Centro de Convivência da 3ª Idade	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	45.000,00
					TOTAL GERAL	**45.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7E506493

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.850

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e					
	Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.122.0007.2.027	Firmar Convênio com o SEBRAE-RO	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**10.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e					
	Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.20.605.0007.2.026	Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e					
	Comercialização de Leite	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**10.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:135E3D1B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.851

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
0601.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.20.93	Indenizações e Restituições	110	CONVÊNIO	47.000,00
					TOTAL GERAL	**47.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7CA55D31

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 125/2015

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	45.000,00
					TOTAL GERAL	**45.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.241.0006.1.039	Obras de Melhorias no Centro de Convivência da 3ª Idade	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	45.000,00
					TOTAL GERAL	**45.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6CF7B841

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 126/2015

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e					
	Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.122.0007.2.027	Firmar Convênio com o SEBRAE-RO	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**10.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e					
	Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.20.605.0007.2.026	Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e					
	Comercialização de Leite	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**10.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4468030A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 127/2015

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
0601.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.20.93	Indenizações e Restituições	110	CONVÊNIO	47.000,00
					TOTAL GERAL	**47.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:822A740F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2015

Processo Administrativo nº GI 239/2015
Pregão Eletrônico nº 030/CPL/2015
Registro de Preço nº 008/CPL/2015
Edital nº 074/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E BORRACHARIA DE VEICULOS E MÁQUINAS.

Validade: 19 de Maio de 2016

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **030/CPL/2015**, realizado em 08/05/2015 ás 12:00 horas, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 239/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **JAQUELINE CASTRO DA SILVA HERRERA 90282825215** , inscrita no CNPJ sob o n.º 22.327.799/0001-68, com sede a Avenida Afonso pena, S/N CEP: 76.928-000, Cidade de Teixeirópolis/RO, fone: (069) 9218-0585, neste ato representada pelo Sra. **JAQUELINE CASTRO DA SILVA HERRERA**, portadora do CPF n° **902.828.252-15** e RG n° **000921136** SESDC/RO
FORNECEDOR: **VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA 77184416287** , inscrita no CNPJ sob o n.º 13.367.509/0001-19, com sede a Rua Candido Rondon, S/N CEP: 76.928-000, Cidade de Teixeirópolis/RO, fone: (69) 9295-4442, neste ato representada pelo Sra. **VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF n° 771.844.162-87 e RG: 12.416.708-SSP-MG

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E BORRACHARIA DE VEICULOS E MÁQUINAS,** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E BORRACHARIA DE VEICULOS E MÁQUINAS.
FORNECEDOR: JAQUELINE CASTRO DA SILVA HERRERA 90282825215 , inscrita no CNPJ sob o n.º 22.327.799/0001-68

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
01	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO GOL - PLACA NBW 7737 ANO 2012 MODELO 2012	S/	R$ 26,00	R$ 260,00
02	06	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO GOL 1.0 PLUS PLACA NBM 6931 ANO 2006 MODELO 2006	S/	R$ 26,00	R$ 156,00
03	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO FIAT/UNO PLACA NEB 5079 ANO 2008 MODELO 2008	S/	R$ 26,00	R$ 260,00
04	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO UNO PLACA NCY 6286 ANO 2012 MODELO 2012	S/	R$ 26,00	R$ 260,00
05	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO SPIN LT MARCA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO 2014 MODELO 2015	S/	R$ 26,00	R$ 260,00
06	20	SERVIÇO	CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	S/	R$ 9,00	R$ 180,00
07	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CORSA HATCH	S/	R$ 26,00	R$ 520,00
08	10	SERVIÇO	BORRACHARIA - CORSA HATCH	S/	R$ 9,00	R$ 90,00
010	06	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO GOL NCP 3975 ANO 2006 MODELO 2006	S/	R$ 26,00	R$ 156,00
024	08	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS TRASEIRO DA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N	S/	R$ 60,00	R$ 480,00
026	08	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DO GOL NCP 3975	S/	R$ 9,00	R$ 72,00
028	06	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DA GRADE ARADORA DA MARCA BALDAM DE 20 DISCOS	S/	R$ 20,00	R$ 120,00
029	06	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DA GRADE ARADORA DA MARCA COLLER DE 24 DISCOS	S/	R$ 20,00	R$ 120,00
030	06	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO CARGA SECA NDH 3707 ANO 2014 MODELO 2014	S/	R$ 22,50	R$ 135,00
031	06	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO CAÇAMBA PAK 7185 ANO 2014 MODELO 2014	S/	R$ 25,00	R$ 150,00
034	40	SERVIÇO	LAVAGEM SIMPLES DA CAMIONETE	S/	R$ 30,00	R$ 1.200,00
035	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DA CAMIONETE	S/	R$ 37,00	R$ 740,00
038	40	SERVIÇO	LAVAGEM SIMPLES DO GOL	S/	R$ 21,00	R$ 840,00
039	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO GOL	S/	R$ 26,00	R$ 520,00
040	48	SERVIÇO	LAVAGEM SIMPLES DA VAN	S/	R$ 58,00	R$ 2.784,00
041	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DA VAN	S/	R$ 74,00	R$ 1.480,00
045	30	SERVIÇO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA CAMIONETE	S/	R$ 16,00	R$ 480,00
046	30	SERVIÇO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DO FURGÃO HYNDAI	S/	R$ 16,00	R$ 480,00
047	40	SERVIÇO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DO GOL	S/	R$ 9,00	R$ 360,00
048	30	SERVIÇO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA VAN	S/	R$ 17,00	R$ 510,00
062	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: MOTO BROS 150 HONDA PLACA NDP 9130 ANO 2005 MODELO 2006	S/	R$ 8,00	R$ 80,00
063	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: MOTO BROS 150 HONDA PLACA NBM 6676 ANO 2006 MODELO 2006	S/	R$ 8,00	R$ 80,00
066	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: CAMINHONETE S10 PLACA NED 6058 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 37,00	R$ 740,00
075	10	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: MOTO BROS HONDA PLACA NDP 9130 ANO 2005 MODELO 2006	S/	R$ 9,00	R$ 90,00
076	10	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: MOTO BROS 150 HONDA PLACA NBM 6676 ANO 2006 MODELO 2006	S/	R$ 9,00	R$ 90,00
078	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: CAMINHONETE S10 PLACA NED 6058 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 17,00	R$ 340,00
086	40	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA DUCATO - HOH 9699 - ANO 2012/2013	S/	R$ 39,00	R$ 1.560,00
087	40	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA DUCATO - HMQ 8559 - ANO 2011/2012	S/	R$ 39,00	R$ 1.560,00
088	40	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT - MCT 8876 - ANO 2014/2014	S/	R$ 39,00	R$ 1.560,00
089	40	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: CAMINHONETE TOYOTA HILUX - NCW 9634 - ANO 2011/2011	S/	R$ 34,00	R$ 1.360,00
091	30	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: GOL - NCW 4977 - ANO 2011/2011	S/	R$ 25,50	R$ 765,00
092	30	SERVIÇO	LAVAGEM DE VEÍCULO: GOL - NEB 3730 -ANO 2008/2009	S/	R$ 25,50	R$ 765,00
093	10	SERVIÇO	LAVAGEM DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIORINO - NDW 4610 - ANO 2008/2009	S/	R$ 29,00	R$ 290,00
094	5	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: MOTO FAN - OHN 8910 - ANO 2011/2012	S/	R$ 8,00	R$ 40,00
095	5	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: MOTO BROS - OHQ - ANO 2011/2012	S/	R$ 8,00	R$ 40,00
096	5	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: MOTO BROS - OHU 0193 - ANO 2012/2012	S/	R$ 8,00	R$ 40,00
097	2	SERVIÇO	MOTO FAN - NCA 9843 - ANO 2002/2002	S/	R$ 8,00	R$ 16,00
098	5	SERVIÇO	MOTO KASINSK - OHU 5249 - ANO 2012/2013	S/	R$ 8,00	R$ 40,00
099	30	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: AMBULÂNCIA DUCATO - HOH 9699 - ANO 2012/2013	S/	R$ 17,00	R$ 510,00
100	30	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: AMBULÂNCIA DUCATO - HMQ 8559 - ANO 2011/2012	S/	R$ 17,00	R$ 510,00
101	30	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT - MCT 8876 - ANO 2014/2014	S/	R$ 17,00	R$ 510,00
102	25	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: TOYOTA HILUX - NCW 9634 - ANO 2011/2011	S/	R$ 17,00	R$ 425,00
104	30	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: GOL - NCW 4977 - ANO 2011/2011	S/	R$ 9,00	R$ 270,00
105	30	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: GOL - NEB 3730 - ANO 2008/2009	S/	R$ 9,00	R$ 270,00
106	10	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIORINO - NDW 4610 - ANO 2008/2009	S/	R$ 12,00	R$ 120,00
107	5	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: MOTO FAN - OHN 8910 - ANO 2011/2012	S/	R$ 9,00	R$ 45,00
108	5	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: MOTO BROS - OHQ 1200 - ANO 2011/2012	S/	R$ 9,00	R$ 45,00
109	5	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: MOTO BROS - OHU 0193 - ANO 2012/2012	S/	R$ 9,00	R$ 45,00

110	5	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: MOTO FAN - NCA 9843 - ANO 2002/2002	S/	R$ 9,00	R$ 45,00
112	50	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULO LEVE	S/	R$ 10,00	R$ 500,00
113	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO GOL 1.6 RALLY ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ANO MODELO 2008 PLACA NDD 1248	S/	R$ 26,00	R$ 260,00
114	10	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DO GOL 1.6 RALLY ANO DE FABRICAÇÃO 2007 E ANO MODELO 2008 PLACA NDD 1248	S/	R$ 9,00	R$ 90,00
115	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA PARA O VEICULO CAMINHONETA TRITON L200 - MODELO 2011	S/	R$ 37,00	R$ 370,00
116	10	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO CAMINHONETE TRINTON L200 - MODELO 2011	S/	R$ 17,00	R$ 170,00
VALOR TOTAL R$ 26.254,00						

FORNECEDOR: **VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA 77184416287** , inscrita no CNPJ sob o n.º 13.367.509/0001-19

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
09	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO AGRALE 8500 NDH 3707 ANO 2010 MODELO 2010	S/	R$ 77,00	R$ 770,00
011	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR TM 7030	S/	R$ 79,00	R$ 790,00
012	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO TRATOR TM 7010	S/	R$ 79,00	R$ 790,00
013	08	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DA MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N	S/	R$ 124,00	R$ 992,00
014	05	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)	S/	R$ 249,00	R$ 1.245,00
015	08	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO AGRALE 8500 NDH 3707	S/	R$ 77,00	R$ 616,00
016	06	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DA GRADE ARADORA DA MARCA BALDAM DE 20 DISCOS DENTADOS 26X06	S/	R$ 29,00	R$ 174,00
017	06	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE GRADE ARADORA COLLER DE 24 DISCOS	S/	R$ 29,00	R$ 174,00
018	08	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARGA SECA NDH 3707 ANO 2014 MODELO 2014	S/	R$ 104,00	R$ 832,00
019	08	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA PAK 7185 ANO 2014 MODELO 2014	S/	R$ 104,00	R$ 832,00
020	10	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS TRASEIROS DO TRATOR TM 7030	S/	R$ 109,00	R$ 1.090,00
021	08	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS TRASEIROS DO TRATOR TM 7010	S/	R$ 60,00	R$ 480,00
022	10	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS DO TRATOR TM 7030	S/	R$ 59,00	R$ 590,00
023	10	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DIANTEIRO DO TRATOR TM 7010	S/	R$ 35,00	R$ 350,00
025	08	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS DA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N	S/	R$ 22,50	R$ 180,00
027	06	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO AGRALE 8500 NDH 3707	S/	R$ 20,00	R$ 120,00
032	280	SERVIÇO	LAVAGEM SIMPLES DOS ÔNIBUS	S/	R$ 91,00	R$ 25.480,00
033	140	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DOS ÔNIBUS	S/	R$ 189,00	R$ 26.460,00
036	30	SERVIÇO	LAVAGEM SIMPLES DO FURGÃO HYNDAI	S/	R$ 22,50	R$ 675,00
037	15	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO FURGÃO HYNDAI	S/	R$ 27,00	R$ 405,00
042	40	SERVIÇO	LAVAGEM SIMPLES DO MICRO-ÔNIBUS	S/	R$ 82,00	R$ 3.280,00
043	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA MICRO-ÔNIBUS	S/	R$ 149,00	R$ 2.980,00
044	120	SERVIÇO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DO ÔNIBUS	S/	R$ 24,00	R$ 2.880,00
049	30	SERVIÇO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DO MICRO-ÔNIBUS	S/	R$ 22,00	R$ 660,00
050	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: CAMINHÃO AGRALE CARGA SECA 8500 PLACA NDR 7940 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 77,00	R$ 770,00
051	10	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: CAMINHÃO AGRALE 1300 (PIPA) PLACA NDP 1319 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 104,00	R$ 1.040,00
052	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20 E ANO 2007 MODELO 2007	S/	R$ 124,00	R$ 2.480,00
053	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA RONDON RK 406 ANO 2008 MODELO 2008	S/	R$ 124,00	R$ 2.480,00
054	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406 ANO 2012 MODELO 2013	S/	R$ 124,00	R$ 2.480,00
055	15	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA FIAT ALLIS 80.2 ANO 1998 MODELO 1998	S/	R$ 124,00	R$ 1.860,00
056	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND 140B ANO 2012 MODELO 2012	S/	R$ 124,00	R$ 2.480,00
057	15	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120H ANO 1998 MODELO 1998	S/	R$ 124,00	R$ 1.860,00
058	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: CAMINHÃO AGRALE 1300 (LIXO) NDN 6249 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 104,00	R$ 2.080,00
059	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO PLACA NCE 4061 ANO 2009 MODELO 2010	S/	R$ 104,00	R$ 2.080,00
060	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: CAMINHÃO CAÇAMBA FUSCÃO - PLACA NDC 0432 ANO 2007 MODELO 2007	S/	R$ 104,00	R$ 2.080,00
061	05	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: TRATOR NEW HOLLAND TL 80 ANO 2004 MODELO 2004	S/	R$ 79,00	R$ 395,00
064	05	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: ESCAVADEIRA PC ANO 2014. MODELO JCB	S/	R$ 249,00	R$ 1.245,00
065	20	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO: MOTO NIVELADORA CATERPILLA 120K PAK 02	S/	R$ 124,00	R$ 2.480,00
067	15	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: CAMINHÃO AGRALE CARGA SECA 8500 PLACA NDR 7940 ANOS 2010 MODELO 2011	S/	R$ 52,00	R$ 780,00
068	15	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: CAMINHÃO AGRALE 1300 (PIPA) PLACA NDP 1319 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 24,00	R$ 360,00
069	25	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: PÁ CARREGADEIRA W20 E ANO 2007 MODELO 2007	S/	R$ 59,00	R$ 1.475,00
070	30	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND 140B ANO 2012 MODELO 2012	S/	R$ 59,00	R$ 1.770,00
071	25	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120 H ANO 1998	S/	R$ 59,00	R$ 1.475,00
072	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: CAMINHÃO AGRALE 1300 (LIXO) NDN 6249 ANO 2010 MODELO 2011	S/	R$ 24,00	R$ 480,00
073	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO PLACA NCE 4061 ANO 2009 MODELO 2010	S/	R$ 24,00	R$ 480,00
074	08	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: TRATOR NEW HOLLAND TL 80 ANO 2004 MODELO 2004	S/	R$ 109,00	R$ 872,00
077	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: MOTO NIVELADORA CATERPILLA 120 K PAK 02	S/	R$ 59,00	R$ 1.180,00
079	05	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL ANO 2004 MODELO 2004	S/	R$ 59,00	R$ 295,00
080	15	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RANDOM RD 406 ANO 2012 MODELO 2013	S/	R$ 34,00	R$ 510,00
081	15	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA FIAT ALLIS 80.2 ANO 1998 MODELO 1998	S/	R$ 34,00	R$ 510,00
082	15	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 ANO 2008 MODELO 2008	S/	R$ 34,00	R$ 510,00
083	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 ANO 2008 MODELO 2008	S/	R$ 59,00	R$ 1.180,00
084	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO 2012 MODELO 2013	S/	R$ 59,00	R$ 1.180,00
085	20	SERVIÇO	CONSERTO DE PNEU: TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA FIAT ALLIS 80.2 ANO 1998 MODELO 1998	S/	R$ 59,00	R$ 1.180,00
090	15	SERVIÇO	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS AGRALE - NCH 5390 - ANO 2009/2010	S/	R$ 149,00	R$ 2.235,00
103	10	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS AGRALE - NCH 5390 - ANO 2009/2010	S/	R$ 22,00	R$ 220,00
111	5	SERVIÇO	BORRACHARIA PARA O VEÍCULO: MOTO KASINSK - OHU 5249 - 2012/2013	S/	R$ 10,00	R$ 50,00
VALOR TOTAL R$ 115.397,00						

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica especializada em Lavagem e Borracharia de Veículos e Máquinas, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme anexo I e II deste Edital, a saber:

Teixeirópolis – RO, 21 de maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C47A06AF

